

# Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

V Legislatura Número: 27

I Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 21 de Outubro de 1993

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Manuel Brasil e Hélio Pombo

### **SUMÁRIO**

Os trabalhos tiveram início pelas 15,00 horas.

#### Período de Antes da Ordem do Dia

Depois de mencionada a correspondência entrada na Mesa da ALRA, foi presente um Voto de Saudação aos escoteiros dos Açores, fazendo-se igualmente referência ao VIII Jamboree Açoriano que decorreu em St<sup>a</sup>. Luzia do Pico, no qual estiveram presentes jovens de todas as ilhas dos Açores bem como das Canárias, Cabo Verde, Madeira, Continente Português e ainda do destacamento americano e alguns países da Europa. O voto em apreço foi aprovado por unanimidade e sobre o mesmo intervieram os Srs. Deputados Rui Melo (*PSD*), a quem coube a sua apresentação e Manuel Serpa (*PS*).

Para Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região intervieram, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

António Silveira (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), António Gomes (*PS*), Manuel Serpa (*PS*), Homem de Gouveia (*PSD*), João Cunha (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente Eugénio Leal.

#### Período da Ordem do Dia

Procedeu-se à continuação da apreciação do ponto 1 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração do Estatuto da SATA, Air Açores, EP" - quanto à sua especialidade. Assim, usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Victor Evaristo (PSD), Carlos César (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS/PP) e ainda o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações Natalino Viveiros. A proposta acima referida foi aprovada por maioria na generalidade e na especialidade.

Seguidamente, procedeu-se à análise da Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o DLR Nº 10/93/A, de 22 de Junho - Orçamento da RAA - bem como da Proposta de Resolução que altera o Plano e Investimentos da RAA para 1993. Proferiram intervenções sobre este assunto, os Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*) e Manuel Arruda (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública *Bastos e Silva*, a quem coube a apresentação dos documentos acima referidos.

Em virtude do Partido Socialista ter requerido um intervalo de 30 minutos às 19,30, os trabalhos terminaram a essa hora uma vez que, logo após o intervalo se atingiria a hora regimental para encerramento dos trabalhos, ficando os restantes pontos constantes da ordem do dia para a sessão seguinte, ou seja, para o dia 22/10/93.

Os trabalhos terminaram às 19,30 horas.

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(*Eram 15,15 horas*)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Ameida, Artur Martins, José Gomes, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Rui Luís, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Martins Goulart, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa,; - CDS/PP - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão)

**Presidente:** Estão presentes 48 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura do expediente entrado na Mesa.

**Secretário** (*Manuel Brasil*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista uma Ante-Proposta de Lei que visa a Lei nº 20/92, de 14 de Agosto que vem acompanhada de Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

- Do gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social uma carta que se refere a uma intervenção proferida pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça do Partido Socialista, na sessão plenária do dia 19 do corrente mês, na qual fez referência às decisões tomadas pelo executivo na reunião do Conselho de Governo, realizada no dia 6 de Outubro.
- Do Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP um requerimento do seguinte teor:
- "Exm°. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional
- O Decreto Legislativo Regional nº 10/93/A, Orçamento da Região Autónoma dos Açores, inclui o artigo 8.º Subvenção extraordinária, na presente data em vigor.

Ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis requeiro ao Governo Regional, com a máxima urgência, as informações seguintes:

- 1° Quantos contratos foram realizados nos termos e ao abrigo do artigo 8.° do Decreto Legislativo Regional n.º 10/93/A?
- 2º Quais as empresas fornecedoras da Região e em que montantes foram contempladas com a aplicação do dispositivo previsto no artigo 8º do Decreto Legislativo Regional 10/93/A?
- 3° Que instituições bancárias foram solicitadas a realizar o tipo de contrato previsto e quais foram as que aceitaram realizar tais financiamentos?

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1993

### O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão"

- Deu ainda entrada uma Proposta de Resolução sobre "O eventual encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta".

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos passar ao 2º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia que se refere à emissão de votos.

Há um Voto de Saudação que já foi distribuído pelos grupos parlamentares e é apresentado por um grupo de deputados do Partido Social Democrata. Pediria a um dos subscritores o favor de proceder à sua apresentação.

**Deputado Rui Melo** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

## VOTO DE SAUDAÇÃO

Decorreu no local do Mistério de Santa Lúzia, Concelho de São Roque, Ilha do Pico, num passado recente, a maior manifestação de Jovens que se realiza nos Açores, o VIII JAMBOREE AÇORIANO, de iniciativa do CNE - Corpo Nacional de Escutas.

Contou com a participação de jovens de todas as Ilhas da nossa Região, com elementos dos arquipélagos das Canárias, Cabo Verde, Madeira e do Continente Português, bem como do destacamento americano das Lages e de alguns países da Europa.

Foram mais de um milhar.

Considerando que o Escutismo é a maior organização de Juventude da Região, do País e do Mundo;

Considerando que na Região Autónoma dos Açores, o Escutismo tem contribuído de uma forma ímpar e exemplar para a formação integral de milhares de jovens;

Considerando que na prática do Escutismo os jovens confraternizam, trocam experiências, convivem salutarmente, mantêm contactos com a natureza e divulgam entre si os nossos usos e costumes;

Considerando que o sucesso do VIII Jamboree foi mais uma inesquecível realização, onde se destaca o empenho da Junta Regional e de todos os dirigentes do CNE;

Assim, a Assembleia Legislativa Regional saúda com um Bravo muito forte os escuteiros dos Açores".

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este Voto de Saudação. Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

### **Deputado Manuel Serpa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando Baden Powell reuniu na Ilha de Brown See um grupo de jovens ingleses, a sociedade de então estava carregada de problemas que era necessário resolver.

Com esses jovens e com a experiência que teve na África, conseguiu arranjar um sistema que ditasse que a juventude de então se carrilasse de alguma maneira e procurasse ter um rumo certo na vida.

Nasceu o escotismo como sonho!

Através dos tempos, muita gente aderiu a este projecto, como um projecto de salvaguarda da juventude, baseado em lemas que ainda são fundamentais como marco orientador duma vida: o amor à natureza, o praticar uma boa acção diariamente e, sobretudo, o gesto que é simbólico de que o maior deve ajudar sempre o mais pequeno.

Pensamos que o escotismo continua a ter uma importância fundamental na educação dos jovens, embora com a divergência que existe e que é natural, entre quem vive numa cidade e sente a necessidade do contacto com a natureza e quem vive no campo e que contacta, naturalmente, com a natureza e que tem de ter outra orientação em relação à vivência do escotismo.

Nós pensamos que neste momento e atendendo aos problemas que surgem à nossa sociedade e que os jovens enfrentam, o escotismo é um movimento extraordinário, humanista, que consegue agrupar jovens e é capaz de incutir princípios que são

fundamentais para uma vivência social importante e para que, de facto, aquilo que é

marginal na sociedade, desapareça.

Este movimento pode ajudar os jovens a terem uma visão correcta da vida, a terem

sobretudo, princípios orientadores que pautem a sua vida por caminhos correctos e

pode ajudar a uma colaboração estreita com uma sociedade que nós queremos melhor

e queremos renovada.

Pensamos que aquilo que aconteceu em St<sup>a</sup>. Luzia do Pico - já aconteceu em muitos

lugares, não só nos Açores mas também no continente e no estrangeiro, envolvendo

jovens da nossa Região - é importante e fundamental, não só por agrupar muitos

jovens, mas sobretudo, por aquilo que significa a junção de muita gente por um

projecto.

Ao darmos o nosso apoio a este Voto, queremos aqui, acima de tudo, salientar a

importância fundamental que alguns princípios do escotismo têm na sociedade actual

em que nós vivemos: o altruísmo, o amor aos outros, a doação, o desprendimento e

sobretudo, o entendimento de que na sociedade o maior (aquele que tem), ajuda

sempre o mais pequeno (aquele que não tem). Isso está dentro dos nossos princípios.

Esta é, de facto, a nossa presença e a nossa mensagem, por isso aprovamos.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS).

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Saudação, mantêm-se como se

encontram.

**Secretário:** O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao 3º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia para

Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

6

**Deputado António Silveira** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cabe à geração actual a tarefa gratificante de ser a mensageira privilegiada para a história, desta vertente tão genuinamente açoriana que é o fenómeno da Autonomia Político-Administrativa, como sendo ela a grande alavanca para o progresso e a resposta adequada ao problema complexo do desenvolvimento equilibrado do todo regional.

Temos ao longo destes anos de Autonomia Democrática, sido capazes de com sucessos, insucessos, vitórias e derrotas, levado a bom porto a embarcação da caminhada autonómica e solidária da nossa Região.

Primeiro, e julgo que bem, partimos na ânsia de dotar todas as nossas ilhas das infraestruturas indispensáveis ao seu suporte de crescimento sócio-económico e cultural.

Ganhamos essa batalha, quando fomos capazes de erguer hospitais, escolas, portos, estradas e aeroportos onde até aí nada se vislumbrava.

Fomos capazes de vencer resistências, ultrapassar incompreensões, fazer do número reduzido da população de algumas ilhas, metrópoles de entusiasmo, persistência e coragem de ficar.

Aos idosos, às crianças e aos jovens, tivemos a ousadia de ajudar a rasgar horizontes mais seguros, mais justos.e mais fraternos.

Os Açorianos souberam encontrar-se melhor, ultrapassaram alguns bairrismos, ganharam outra força e outra firmeza para a vida.

Chamaria a essa fase, "O momento de encanto da Autonomia".

**Deputado Jorge Cabral** (PSD): Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Agora, ganhas muitas batalhas, analisados alguns resultados, perspectivam-se outros rumos cimentados também na esperança de ganharmos qualitativamente o futuro.

Mesmo agora, a nossa mensagem é de esperança, alicerçada numa vontade muito forte, de continuar sem desalento a obra de fazer sempre mais e melhor pelos Açores. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao Governo compete pois agora, mesmo neste tempo de esperança calculada, de dificuldades económicas reconhecidas partir para aquilo que eu chamaria da "Segunda Coragem".

E dessa "Segunda coragem" destaco hoje e aqui, a ousadia, a polémica, a determinação, a solidariedade que é necessária encontrar, para olhar o Ensino em algumas das nossas ilhas, como sendo uma questão essencial de estratégia de desenvolvimento além de um contributo fulcral para o desacelerar do envelhecimento e da redução da população em algumas das nossas ilhas, tentando-se assim ajudar a combater o flagelo da desertificação que algumas zonas da Região começam a querer dar sinal.

Temos por outro lado, de assumir sem complexos, que ainda existe Insularidade, dentro da Insularidade, e que tal fenómeno, tem e deve continuar a ser atenuado, se bem que reconheçamos, que existem factores que nunca poderão ser totalmente eliminados.

Mas se para se nascer, já é necessário embarcar mesmo antes de se nascer, com os traumas e sacrifícios que tal situação gera em muitas das mulheres açorianas, importante e urgente se torna que ilhas, não sejam apenas algumas "embaixadas temporárias" buscando passaporte que nos leva muito cedo os jovens para a batalha do ensino e da vida

Por mim e comigo os jorgenses recusamo-nos terminantemente a aceitar, que a ilha de (S.Jorge) seja apenas berço de embalar da sua juventude.

Por nós, rejeitamos, termos de continuar sempre e para sempre a enviar os nossos filhos para as outras ilhas logo a partir do 9º ano de escolaridade obrigatória.

Ver muita da nossa juventude partir tão cedo, é não só o problema, do desenraizar prematuro do lar, como a falta que faz à ilha poder contar com os seus jovens numa fase tão crucial do seu desenvolvimento integral, e acrescido dos custos que tal partida acarreta para os respectivos orçamentos familiares.

E quantos? Alguns serão aqueles que por dificuldades financeiras da família, ficam à partida e para sempre, prejudicados no seu futuro.

O tema, já nesta casa tratado por mim e por outros Srs. Deputados, merece que novamente seja aqui trazido e analisado, na perspectiva daquilo que eu entendo, tem

de ser um compromisso solidário e empenhado do Governo principalmente do responsável pela Secretaria Regional da Educação e Cultura. É que todos os Açorianos nascem iguais em obrigações e direitos, e tenho a certeza de que o responsável já referido, tem em relação a este assunto igual entusiasmo como aquele que demonstrou aquando da discussão pública da localização de um curso Universitário ainda muito recentemente, tão propalado pela Comunicação Social e referenciado também nesta Casa.

É que, Sr. Secretário, acredito na sua vontade para resolver tal situação, mas pergunto se já foram accionados, junto do Ministério da Educação e outros organismos, os mecanismos para que sejam cumpridos os objectivos anunciados no actual Programa do Governo, aliás já anteriormente por V. Ex<sup>a</sup>., referidos nesta Casa em 14/9/90 e cito"

"Em estudo estão outro tipo de incentivos, nomeadamente, progressão diferente na carreira docente e outro acesso à formação contínua que já estão previstos. Portanto, estas medidas já estão previstas, não na especialidade, mas na generalidade, no próprio Estatuto e tanto a Secretaria como o Ministério da Educação, estão neste momento a estudar um conjunto de soluções possíveis para incentivar a fixação dos professores". Citei

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Compreendemos a complexidade do sistema educativo e temos consciência que os passos a tomarem-se no sentido de leccionar outros anos naquela ilha, têm de ser pensados, seguros e o mais eficazes possível.

Noutro ângulo do problema é fundamental acudir a tempo a obras nas Escolas Preparatórias de S. Jorge, aliás como consta do próprio Programa do Governo, dado que nessa área, temos sido das ilhas menos contempladas da Região.

Igualmente estamos de acordo com o Sr. Secretário quando refere que não compete em primeira linha à Secretaria investir em casas para Professores. Caberia de facto às Autarquias dar uma ajuda neste processo, porque o problema da Educação é um factor da responsabilidade de toda a Comunidade.

Penso diferente, quando se trata de criar uma linha de crédito especial para aquisição ou construção de casas pelos Professores, aí penso que o problema é do Governo.

E como também referi há tempos nesta Casa, entendo que embora não podendo responder pelo futuro, qualquer Autarquia, seja qual for a sua cor política, estará disponível para adentro das suas possibilidades, ajudar a encontrar habitações para que os professores se possam sentir mais apoiados e portanto mais sensibilizados para responderem a este desafio.

Aliás, existem já alguns docentes, no Continente já a serem contactados para eventualmente rumarem à ilha, se o Governo no próximo ano lectivo e atempadamente, tiver a coragem que é financeira também, de arriscar - como penso - com razoável margem de êxito, e ajudar a fixar também, a população jovem à ilha possibilitando a abertura do 10° e 11° anos de escolaridade.

Deixo-lhe este desafío, espero que o tempo que decorre até ao próximo ano lectivo, possibilite à Secretaria Regional encontrar os mecanismos necessários para resolver uma questão tão essencial para o futuro de S. Jorge.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É pois, urgente e importante que no espírito da "Segunda Coragem" do Processo Autonómico, tenhamos a ousadia de ir um pouco mais em frente, correndo riscos, talvez, mas com determinação, possibilitando aos jovens a oportunidade de poderem na sua ilha, estudar mais esses dois anos de escolaridade, em áreas que se enquadrem na nossa vivência sócio-económica e cultural.

É uma exigência justa esta que aqui, mais na vez trazemos, porque ela pretende ser também um gesto de justiça, de coerência e de solidariedade para com a juventude da ilha.

Aguardamos com interesse para aplaudir ou criticar, construtivamente, a decisão que vier a ser tomada e pessoalmente, farei o que estiver ao meu alcance para colaborar com entusiasmo nesta tarefa que reputo de vital importância para S. Jorge e para a Região.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo).

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa, naturalmente para pedir esclarecimentos.

**Deputado Francisco Sousa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Alguns pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado António Silveira e o primeiro é o seguinte:

V. Ex<sup>a</sup>. vem aqui dizer que é necessário criar-se mais medidas para apoio aos estudantes e refere-se concretamente à sua ilha - S. Jorge. Eu perguntar-lhe-ia por que é V. Ex<sup>a</sup>. aprovou aqui um diploma que retirou alguns dos subsídios e condições que tinham sido dados aos alunos de S. Jorge, quando foi aprovado, aqui nesta Casa, por aquilo a que V. Exas. chamavam de "maioria espúria"?

V. Ex<sup>a</sup>. fala em accionar, junto do Ministério da Educação, medidas que visem a fixação e deslocação de professores para os Açores. O Sr. Deputado naturalmente saberá que no dia 13 de Janeiro de 1984 foi publicado no Jornal Oficial o Decreto Nº 2/84/A que diz o seguinte, no seu artigo 2º, nº3 e que foi aprovado nesta Assembleia: "Os incentivos relativos ao apoio social e familiar, são os seguintes:

- a) Atribuição gratuita ou mediante compensação, de casa, propriedade da Região ou das autarquias ou pelas mesmas entidades tomadas de arrendamento.
- b) Facilidades no domínio de crédito de habitação própria.
- c) Facilidades no domínio da inscrição e transferência escolar dos filhos ou equiparados que não envolvam desrespeito pelos números cláusulos estabelecidos.
- d) Subsídio de fixação de carácter periódico, traduzido num correctivo ao vencimento, de forma a adequá-lo enquanto se mantiverem as condições especiais do mercado de trabalho em certas áreas profissionais ou geográficas."

Isto está aprovado por esta Assembleia. E eu pergunto quando é que o **seu Governo** - aquele que V. Ex<sup>a</sup>. apóia, regulamentou estas matérias, tal como ontem já aqui insisti que eram necessárias?

Terceira questão:

Sabe V. Ex<sup>a</sup>. ou não que a área da Educação é da competência **exclusiva** da Região Autónoma dos Açores e dos seus órgãos próprios?

Quarta pergunta:

Sabe V. Ex<sup>a</sup>. ou não que os conselhos directivos das Escolas Preparatórias de S. Jorge **são contra** o alargamento do ensino naquela ilha, para os 10°, 11° e 12° anos, ou seja, o ensino secundário porque é assim que agora se denomina, enquanto não tiverem corpos docentes que tenham pelo menos o número necessário de professores para todas as áreas?

Deve saber, naturalmente, porque se leu o Relatório da Comissão da Juventude e Assuntos Sociais, isso está lá.

Por último, perguntar-lhe-ia se, de facto, V. Ex<sup>a</sup>. acha que há coerência nas posições assumidas pelo seu grupo parlamentar e pelo Governo que V. Ex<sup>a</sup>. sustenta?

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

**Deputado António Silveira** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto foi uma "avalanche" de perguntas feitas por V. Ex<sup>a</sup>., que é entendido nesta matéria dentro do seu grupo parlamentar e também tem outras grandes funções.

Eu realmente peço-lhe desculpa, reduzindo-me à minha insignificância, se pelo caminho ficarem algumas respostas.

Quanto à primeira questão eu não falei nos apoios aos estudantes. Mas não tenho qualquer pejo sobre esse assunto, para ajudar a rever novamente esse problema. Até porque, sobre esse assunto, a minha opinião é a de que é importante ajudar os estudantes que saem da ilha, mas acima de tudo, é importante que os 10° e 11° anos se estendam a S. Jorge. Eu disse que os passos a dar têm que ser seguros, o que quer dizer que temos que ter professores com qualidade para fazer isso.

Por outro lado, eu penso que há que caminhar em frente e não se pode ficar, eternamente, à espera que os professores apareçam para se fazer os 10° e 11° anos. O problema é complicado, mas julgo que se houver boa vontade de todas as partes, havemos de lá chegar.

Em relação aos conselhos directivos, devo dizer que há algumas preocupações das quais eu também comungo, mas a minha preocupação fundamental é que não fiquemos sempre à espera que esses professores apareçam, sem que da nossa parte

(Governo) surjam alguns sinais positivos para que se faça a abertura dos 10° e 11° anos.

Aquilo que eu refiro na minha intervenção quanto aos incentivos, devo dizer-lhe que conheço-os bem, posso mostrar-lhe o programa do Governo em que se diz quais são esses incentivos que se pode dar. O que eu disse foi que parece-me que há alguns assuntos, por exemplo o facto de um ano poder contar por mais anos em termos de reforma, isso terá também a ver com algumas instituições que não estão na Região e não só com o próprio Governo.

Aliás, o Sr. Deputado percebeu o que é que eu quis dizer, pois é um homem com grande experiência nesta matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para pedir mais esclarecimentos.

**Deputado Francisco Sousa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É só para registar que V. Ex<sup>a</sup>. está em condições de ajudar a rever o que eu interpretei como voltar a "repor" aquilo que existia antes da actual legislação, no que diz respeito a apoios aos alunos.

Em segundo lugar, havemos de lá chegar. E V. Ex<sup>a</sup>. está disponível para não ficar à espera de que haja professores, ou seja, irá naturalmente propor nesta Assembleia - ou irá propor ao seu Governo que proponha nesta Casa - as medidas necessárias para o efeito.

Em terceiro lugar, devo registar que V. Ex<sup>a</sup>. não vai "aguardar sinais" para que se tomem essas medidas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira, naturalmente para prestar esclarecimentos.

**Deputado António Silveira** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O esclarecimento que eu quero dar - esperemos que seja o último - é no sentido de alertar para que não se brinque com as palavras, Sr. Deputado.

Eu estou disponível para repor aquilo que o meu grupo parlamentar votou contra. Eu estou disponível para encontrar um sistema que ajude os estudantes que saem da sua ilha, - e eu nem sequer referi isso na minha intervenção - se chegarmos à conclusão que realmente há alguns casos que precisam ser corrigidos. Mas não estamos dispostos para o fazer, segundo a ideia que existia e que a oposição no tal... célebre ano aqui nos trouxe. Ou seja, estamos dispostos a rever, mas não quer dizer que vamos repor aquilo que existia. É preciso ver se há justiça, se isto cumpre aquele sentido de justiça que nós queríamos e se realmente não houver, sempre houve humildade desta parte para quando é preciso "dar-mos a mão" e resolver aquilo que é necessário para o bem da nossa população.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é por acaso que nesta Assembleia e nos últimos anos, os problemas e as situações existentes na Ilha das Flores têm sido abordadas com muita frequência; também estou convencido que hoje é aceite o facto de não ter existido grande esforço financeiro, nas Flores, nos primeiros anos da Autonomia Regional, essencialmente se compararmos o que foi executado naquela Ilha com o que foi executado noutras. Também é unanimemente aceite que nos últimos anos foram iniciadas importantes infraestruturas, mas se por um lado essas obras avançam hoje em ritmo muito lento, infraestruturas outro. continuam a não avancar indispensáveis por ao desenvolvimento da Ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para nós é preocupante que as obras do Porto tenham avançado muito lentamente, nos últimos tempos; é, em nosso entender, indispensável, como diversas vezes o temos afirmado, que o Porto das Flores termine e que tenha um acesso condigno, assim como todo um conjunto de infraestruturas anexas indispensáveis. Mas, todos esperávamos que os portos pesqueiros fossem reparados e isso até ao momento não aconteceu; a construção duma Marina, há muito exigida, caiu no esquecimento...

Outra das infraestruturas em execução a ritmo aflitivamente lento é a residencial da Siturflor; é lamentável que não se avance de modo a que aquela infraestrutura cumpra as funções a que se destina ...

Igualmente segue com lentidão a obra do polivalente da Vila das Lajes; e, o de Ponta Delgada, julgamos que terminado, certamente está a aguardar a aproximação do dia das eleições autárquicas para ser inaugurado! O Governo Regional está muito mais preocupado em fazer uma calendarização de execução de obras em função dos seus interesses eleitoralistas, do que em função das reais necessidades das populações.

Mais uma vez não quero deixar cair no esquecimento a necessidade que existe nas Flores de ser construído com muita urgência o Matadouro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com as chuvas do passado domingo algumas estradas da responsabilidade da Administração Florestal - Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, ficaram intransitáveis. Também, mais uma vez fica provado que numa Ilha como as Flores, onde as vias normalmente têm uma inclinação acentuada, não nos podemos dar ao luxo de continuar a ter estradas em terra batida, as quais, com frequência, são destruídas, ou seja, sempre que existam chuvadas abundantes, o que naquela Ilha também é frequente.

Seria importante que se encarasse a opção de essas vias serem providas de pavimentação betuminosa, o que a médio prazo as tornaria muito menos dispendiosas, dado que a sua manutenção se torna fácil, e servem muito melhor as populações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a poucos dias do início da análise do Plano para o próximo ano. Seria, a nosso ver, absolutamente necessário que os problemas das Flores, aqui trazidos pelos deputados dos diversos partidos, tivessem naquele documento, uma tradução rigorosa, ou seja, viessem contemplados e devidamente orçamentados.

O Governo Regional tem o dever de dar o contributo que lhe compete no sentido daquela Ilha continuar a desenvolver-se e sentir o menos possível as consequências negativas que se estão a pôr com a desactivação da Base Francesa, o encerramento da

Estação Rádio Naval e, a diminuição dos investimentos públicos verificados no corrente ano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes para uma intervenção.

**Deputado António Gomes** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou dispor desta oportunidade para mais uma vez falar do sector energético, pretendendo obviamente transmitir preocupações e relevar situações com que se deparam, os jorgenses ao nível de fornecimento de energia eléctrica na sua Ilha.

Nesta minha curta intervenção não vou fazer referências prolongadas quanto à importância da electricidade, pois todos sabem que ela é hoje uma das necessidades essenciais das populações.

Quem parece não perceber ou ter percebido isso, são: o actual e os anteriores Governos Regionais que sempre e desde há quinze anos prometem a cobertura eléctrica de toda a Região e infelizmente como moeda de troca executam monumentos à autonomia e realizam outras acções menos importantes, do que criarem as estruturas mínimas e legitimamente exigidas por quem habita localidades desta Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Onde está a boa lógica do princípio da unidade regional?

Não é certamente um bom exemplo iluminar o basalto e o betão, meramente decorativo, quando famílias há (em largas centenas) que ansiosamente, nesta Região, ainda esperam por um eficiente fornecimento de energia eléctrica, prometido vezes sem conta em vésperas de eleições.

Quantos jorgenses, simples e honestos, acreditaram em promessas eleitorais que se prendiam com a execução dos ramais de média tensão, para as Fajãs do Ouvidor, Vimes e S. João, bem como na modernização de uma rede de distribuição que se encontra obsoleta e bastante debilitada.

A panorâmica em S. Jorge a este nível e neste momento é a seguinte:

### Fajã do Ouvidor e de S. João:

Possuem energia eléctrica durante 1/3 do dia fornecida por geradores locais, que necessitam de uma urgente reparação.

#### Fajã dos Vimes:

Neste momento o seu gerador encontra-se em reparação e está a ser pessimamente servida pelo dos bombeiros que não tem capacidade para responder às solicitações desta localidade.

Esta Fajã também só dispõe de luz cerca de oito horas por dia, não obstante o facto do parque eólico de S.Jorge situar-se a cerca de 1500 metros e a linha de alta tensão para o Topo estar a uma distância de mais ou menos mil metros.

#### Zonas Abastecidas pela Central Termoeléctrica de São Jorge:

Devido ao mau estado das redes de distribuição, os utentes desta central são sistematicamente penalizados com longas interrupções de energia eléctrica que chegam a atingir as 24 horas por dia. Para além desta incómoda situação muitos deles são premiados com avarias nos seus electrodomésticos.

Contudo, nesta minha intervenção, não quero ignorar a iniciação dos trabalhos de um troço da rede de média tensão entre a Central da Urzelina e Calheta, obra extraordinariamente necessária, mas pessimamente mal conduzida, e vejamos porquê:

1 - Há cerca de cinco anos a EDA elaborou, ou mandou elaborar um projecto para a obra supra citada e o seu projectista delineou um determinado traçado tendo como referência a Estrada Regional, por forma a evitar o mínimo possível despesas com o transporte dos respectivos postes.

Neste pressuposto o projecto em referência obriga a execução de uma linha que tem a configuração geométrica de uma "linha quebrada" e com a agravante de atravessar longitudinalmente uma zona única na ilha com espécies de árvores de grande porte, que segundo o projecto terão que ser abatidas.

- 2 Na sequência do que atrás disse o projecto está desactualizado devido a alterações no terreno (construção da variante das Manadas/Urzelina).
- 3 Também o dono da obra deveria ter contactado atempadamente os proprietários dos terrenos por onde passa a obra e nunca na véspera da entrada no respectivo prédio, como tem acontecido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero chamar a atenção de V.Exas. que há razões fortes para que a EDA pondere o traçado da linha em questão, que até mesmo economicamente tornou-se mais viável a

sua alteração com a construção da variante Urzelina/Manadas. Este troço de estradas possivelmente possibilitaria a condução dos postes de tal modo que estes definam uma linha recta entre o ponto de partida e de chegada, reduzindo acentuadamente a distância do traçado.

Mas importa alterar o projecto sobretudo, porque é nosso dever preservar o ambiente e por consequência os nossos recursos naturais limitados.

Não basta apelar à consciência dos cidadãos e das associações para a defesa e conservação do ambiente. Torna-se importante que todas as entidades oficiais se esforcem no sentido de se limitar os impactos ambientais.

Não façamos cair estas palavras em saco roto!

A natureza merece mais de nós.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel Serpa pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Manuel Serpa** (PS): É para uma pergunta, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Manuel Serpa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

"A rua dos meus sonhos" é o título dum livro apropriado a filme, posteriormente. Todos nós temos uma rua de que gostamos. Uma rua onde vivemos. Uma rua que é nossa.

As ruas são ricas, muitas vezes, cheias de casas e de luzes fluorescentes. Outras vezes são pobres, com paredes de pedra, mas são ruas. As ruas dos nossos sonhos, as ruas que nós amamos.

Eu moro numa rua que tem luz, felizmente, que de vez em quando tem lâmpadas que falham e que, habitualmente até aqui, os funcionários da EDA repunham, de vez em quando, essas lâmpadas para que as pessoas quando descessem a rua que dá para o porto, não tropeçassem nas paredes pois essa luz alumiava os seus passos, até chegar ao referido porto.

Acontece que há poucos dias - e a minha palavra é séria, é palavra de homem e de deputado - o senhor da EDA que é funcionário e que faz a cobrança, perante os protestos da população, por causa de lâmpadas que não funcionavam ou desapareciam disse, textualmente às pessoas, incluindo à minha própria família que isso "era com a Câmara, não era com a EDA".

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário - desculpe ser assim, pois devia ser ao Sr. Secretário que estaria ao seu lado, mas não está - se houve alguma alteração em relação ao que está de facto estatuído e o que tem sido feito, ou se realmente nós estrámos numa jogada suja que a mim me repugna, pessoalmente como pessoa e como morador duma rua, porque não admito que se brinque com coisas sérias, nem admito que se comecem a mandar recados sobre coisas que não têm nada a ver com aquilo que tem sido feito até aqui.

É evidente que fico a aguardar resposta para tirar daí as minhas ilações.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para dar esclarecimentos.

**Secretário Regional do Turismo e Ambiente** (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Assisti, como sempre com atenção, à intervenção do Sr. Deputado António Gomes e quero dizer-lhe que se reconhece que de facto ainda não há uma cobertura integral da energia eléctrica na Ilha de S. Jorge. Mas devo dizer-lhe também que no período de autonomia do Governo Regional, na Ilha de S. Jorge e em toda a Região, procedeu-se a coberturas dantes nunca vistas. Efectivamente, existem alguns pontos, algumas situações em que não há cobertura a 100% e o Sr. Deputado referiu, claramente, alguns deles que são sítios de maior dificuldade no transporte da energia, nomeadamente nas fajãs.

Com certeza que é um problema que preocupa o Governo e temos feito tudo para que essas soluções sejam encontradas. Aliás, dá-nos um exemplo, na sua própria ilha, de obras que estão a ser feitas e que aqui vem colocar algumas questões sobre a realização dos seus projectos.

No entanto, não posso aceitar de maneira alguma que o Sr. Deputado Manuel Serpa, aproveitando a intervenção do seu camarada de bancada sobre um problema real e

que existe - embora a taxa de cobertura de energia eléctrica na Ilha de S. Jorge seja bastante grande e existam problemas claramente pontuais - venha colocar aqui uma questão, da boca dum cobrador - com o devido respeito que temos para com ele - como se o mesmo representasse o conselho de administração da EDA. Sr. Deputado, cada coisa no seu lugar! O cobrador com certeza que não foi incumbido pelo presidente do conselho de administração, para dizer o que quer que seja, nem nessa situação nem noutra situação qualquer.

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel Serpa pede a palavra para?

**Deputado Manuel Serpa** (*PS*): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Manuel Serpa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Se o Sr. morasse na minha rua e um cobrador lhe dissesse aquilo que nunca disse e apontasse para uma solução que nunca apontou, que atitude tomaria?

Perguntar a quem de direito, obviamente. Eu estou nesta Sala, sou deputado, represento um povo e uma rua, também. Por isso faço a pergunta a quem de direito e já ouvi a sua resposta, estou satisfeito e vou saber o que é que se passou.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para responder ao Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Secretário Regional do Turismo e Ambiente** (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que a questão que o Sr. Deputado me coloca, aceitá-la-ia se fosse de um cidadão qualquer, de uma pessoa que não soubesse, concretamente, as hierarquias e as responsabilidades. Do Sr. Deputado - francamente! - não esperava esta pergunta. E digo-lhe mais: coloque a pergunta ao Delegado da EDA na Ilha do Pico.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa pede a palavra para?

**Deputado Manuel Serpa** (PS): Para protestar.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Manuel Serpa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

V. Ex<sup>a</sup>. faz duma questão que eu considero importantíssima uma coisa simples. Até há alguns tempos atrás, esta solução nunca foi tomada. E eu sou político, Sr. Secretário! Eu tenho obrigações políticas e aqui faz-se política!

Eu tenho responsabilidades perante as pessoas que me elegeram, eu tenho que saber o que é que se passa. Eu perguntei, de facto, a quem manda na EDA. Mas tenho que trazer aqui a pergunta, é minha obrigação trazer aqui as questões, porque são questões que têm mais importância do que se possa imaginar. Eu tenho que estar atento.

Eu não estou esclarecido ainda. Estarei daqui a algum tempo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional, naturalmente para contraprotestar.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, não querendo alongar mais a situação, não posso deixar de protestar, pelo facto do Sr. Deputado, pelos vistos, já ter a resposta do responsável máximo da Ilha do Pico em relação a essa questão e vem agora, utilizando a voz dum funcionário da EDA, colocar um problema ao Governo. Não posso, de maneira alguma, deixar passar esta oportunidade para protestar!

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Isto é a transformação da Assembleia Regional em Assembleia Municipal!

Deputado Fernando Fonte (PS): É fazer uma denúncia na Assembleia!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia para uma intervenção.

**Deputado Homem de Gouveia** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um dos aspectos da vida da nossa Região que me propus tratar nesta Assembleia é o do termalismo, sector directamente ligado à saúde.

Assim, e para o apresentar com um mínimo de segurança baseando-me em informações o mais recentes possíveis, na oportunidade, requeri à S.R.S.S.S., através

dos serviços administrativos desta Câmara, os elementos considerados necessários. Infelizmente, os mesmos só me foram enviados em Junho passado.

Considerando que seguidamente se verificou o interregno do período de verão, entendi transferir a minha comunicação para o reatamento dos trabalhos.

Porém, no passado dia 29 de Setembro, sou confrontado com a notícia divulgada pela comunicação social que "havia contactos por parte do Governo com uma entidade privada para uma possível colaboração na exploração das Termas das Furnas". Dado que um dos objectivos da minha intervenção era precisamente conseguir-se essa aproximação, hesitei bastante em levá-la por diante.

Após reflexão, e dado que com esta tomada de posição o assunto não pode considerar-se encerrado, resolvi apresentar o trabalho tal como havia preparado.

A análise de qualquer actividade é normalmente tarefa difícil e ingrata para quem se propõe fazê-la dado que suscita reacções adversas e mal entendidos por parte dos que a exercem, quantas vezes com inegável espírito de isenção e de solidariedade humana.

Se o que acabo de referir é válido para qualquer sector, no campo da saúde, além de verdadeiro, assume, regra geral proporções inesperadas. Mesmo assim, e porque considero o fim que pretendo atingir de interesse para o Povo Açoriano, não hesito a colocá-lo à douta consideração desta Assembleia.

Sem pretender pontificar sobre termalismo porque tal não me foi solicitado e o local não será o mais apropriado, no entanto, para alcançar o objectivo em vista, embora com a inevitável superficialidade que o tempo que disponho condiciona, irei tecer algumas considerações sobre esta matéria.

O recurso a esta técnica como forma de tratamento para determinada patologia, conquanto que usada há séculos, está hoje em dia confinada a um restrito número de doentes cujos padecimentos evoluem para a cronicidade, quase sempre sem possibilidade de cura definitiva, com agudizações frequentes, acompanhadas de inevitável sofrimento.

A título de curiosidade, posso informar que a frequência termal no nosso país é sensivelmente igual à da França, quatro vezes superior à da Espanha, metade da Alemanha e um quarto da Italiana. Por outro lado, a média de doentes por estância

em Portugal é muito baixa cerca de 2700 - sendo de 9.700 na Alemanha e 12.200 em Itália.

Na prática, e numa percentagem significativa, são os próprios doentes, que desiludidos com a evolução da sua enfermidade, propõem ao seu médico assistente o recurso ao tratamento termal, na esperança, absolutamente aceitável, de alcançarem a cura ou pelo menos, um alívio para o seu mal - proposta, que normalmente é de imediato aceite.

Se este tipo de tratamento não é desde logo recomendado, é porque o médico está consciente da evolução da doença e porque esta terapêutica envolve custos vultosos com deslocações e o inevitável incómodo que as mesmas acarretam, dando preferência aos tratamentos tradicionais.

Existe, no entanto, outro tipo de utente frequentador das "termas" caracterizado por apresentar uma patologia quiçá diferente, consequência do que modernamente se denomina de "stress", motivado pelo ritmo de vida a que está sujeito durante todo o ano.

Regra geral, estes indivíduos apresentam queixas consequentes do deficiente funcionamento de órgãos ou funções, agravadas pelo citado stress, aproveitando os seus períodos de férias para fazerem os seus tratamentos, beneficiando sem dúvida do repouso e relaxamento que as estâncias termais proporcionam.

Conquanto a situação clínica destes 2 tipos de doentes de maneira alguma seja sobreponível, na prática, necessitam das mesmas estruturas e de pessoal diferenciado para a concretização dos seus objectivos. Embora estas, pelas suas características, se possam perfeitamente enquadrar num sistema de saúde, no entanto, devem ser encaradas sob prisma assaz diferente, dada a sua íntima ligação ao sector do turismo. Já referi o número significativo de utentes que sofrendo mais de situações que prefiro rotular de "disfunções" em que a componente psíquica tem um peso significativo. Na prática, este tipo de utentes pertence a um extracto social com um certo desafogo económico e exigem instalações de bom nível que normalmente não se coadunam com as das unidades de saúde tradicionais.

Para além do conforto, exigem, igualmente, estruturas para ocupação de períodos de lazer com a prática desportos como o ténis, golfe, natação etc., que estão mais indicados em complexos turísticos do que em instalações hospitalares.

Por outro lado, estes estabelecimentos funcionam quase sempre com um carácter sazonal, permanecendo grande parte do ano sem qualquer actividade, ou tendo-a, muito reduzida. Esta característica implica, de imediato, a manutenção de pessoal, médico e auxiliar, com um aproveitamento diminuto, o que equivale a dizer, onerado. É uma realidade que o Criador foi pródigo ao conceder à nossa Região uma paisagem de beleza sem paralelo a nível mundial o que enriquece de sobremaneira as nossas estâncias termais, constituindo um potencial turístico de incomensurável valor.

Até à presente data, o Governo Regional, através da S.R.S.S.S. tem--se empenhado de forma a merecer os maiores encómios na preservação e desenvolvimento das instalações termais investindo vultosas verbas, o que até certo ponto constitui uma obrigação por parte da entidade responsável por este sector. No entanto, o que já poderá ser questionável, é a definição quanto ao futuro destas estruturas..

A nível nacional, e para um total aproximado de 36 estâncias termais, em 1989, 23 destas dependiam do sector privado, enquanto que aproximadamente 13 às autarquias e empresas públicas, existindo somente uma que estava directamente ligada à Direcção Geral dos Hospitais.

Tendo em atenção os critérios seguidos noutras regiões e ao difícil momento que atravessamos, duas hipóteses podem aventar-se:

- continuarem as estâncias termais sob a tutela daquela secretaria ou a sua administração ser entregue a outra entidade não estatal, nomeadamente à iniciativa privada.

A primeira hipótese, é com muita relutância que a aceitamos, porque não obstante a inegável melhoria verificada no sector da saúde da nossa Região, infelizmente, persistem carências que urge colmatar, e para as quais todos os recursos disponíveis devem ser canalizados, entre os quais os que actualmente são gastos com a manutenção e conservação das estâncias termais.

Por outro lado, não nos parece lógico que numa altura em que tanto se apela à contenção de despesas no sector público - desconhecendo-se ainda por quanto tempo

- se verifiquem gastos com actividades que podiam perfeitamente ser alienados sem que daí advenham prejuízos para os actuais utentes e para os que no futuro tenham necessidade de recorrer a este tipo de tratamentos.

No caso de uma possível privatização, todos iríamos beneficiar. O sector do turismo, que passaria a dispor de uma vertente que em muito o iria valorizar. O sector termal, porque seria integrado num universo em que os seus utentes desfrutariam de recursos nas áreas da hotelaria e lazer, enquanto que cumpria a sua obrigação no que respeita aos cuidados médicos que lhes estão imputados.

Como é óbvio, com a privatização, seriam salvaguardados determinados aspectos considerados essenciais, como a fiscalização dos cuidados de saúde prestados, que continuariam a ser controlados pela S.R.S.S.S., e os dos custos a suportar pelos utentes através de reembolso a efectuar pelo respectivo sub-sistema de saúde e subordinados a tabelas a estabelecer através de acordos, analogamentos e ao que se verifica com outras situações no sector da saúde.

O assunto não tem uma solução fácil. No entanto, e pelos motivos expostos, proponho que seja objectivo de uma análise aprofundada por parte da S.R.S.S.S.

Peço desculpa da minha voz, estou a precisar realmente de um tratamento termal com urgência.

(Risos da Câmara)

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha para uma intervenção.

**Deputado João Cunha** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Subo hoje a esta tribuna para falar ao abrigo do que se encontra estipulado na alínea c) do Artigo 89° do Regimento desta nossa Assembleia, embora muito rapidamente, sobre um assunto que considero relevante para a Região e muito em particular para a Ilha Graciosa.

Concretamente, de comunicações.

Hoje em dia existem várias formas de se comunicar. Um dos instrumentos mais vulgarmente usados por todos nós é sem dúvida o telefone. Quando queremos comunicar com alguém que não está na nossa presença. Por razões da mais variada índole, usamos aquele instrumento. Quando simplesmente queremos saber da nossa família que se encontra ausente ou até mesmo quando somos nós os ausentes. Para transmitir um simples recado. Para negócios, etc., etc.

Os graciosenses à semelhança daquilo que acontece com toda a gente, têm muitas vezes necessidade de usar o telefone, por isso procuram possuí-lo. Só que na denominada Ilha Branca possuir o aparelho em causa é moroso. E, pessoalmente, conheço casos de pessoas há 18 e até mais meses e, presentemente, ainda o possuem instalado.

Para elucidar melhor ainda, digo-vos que para uma firma que temporariamente trabalhou na Graciosa, foi requerido um telefone; um ano e tal depois, essa firma concluiu os seus trabalhos e como é lógico, abandonou aquela ilha, sem nunca ter possuído telefone.

Esta situação já se arrasta há muito. Bem sei que a Telecom está a proceder a obras que esperamos venham a solucionar duma vez por todas este problema. Mas não é apenas isto que está mal na minha ilha. Quantas vezes discamos um número qualquer e em vez de da outra ponta do fio responder a pessoa que esperamos, aparece sim, uma outra por detrás de um outro telefone qualquer.

Isto, como facilmente se compreende, tem custos que pagamos involuntariamente.

Outro problema é aquele a que vulgarmente chamamos de "cruzamento de linhas".

Quantas vezes estamos nós em conversa com alguém e outras pessoas a ouvirem essa conversa. E entram até nessas nossas conversas.

Outras vezes ainda, precisamos do telefone e ele, pura e simplesmente está "mudo". E isto por períodos prolongados.

Mas como "um mal nunca vem só", como diz o nosso povo, de quando em vez, aparecem-nos à porta contas que de modo nenhum correspondem à utilização que fizemos do telefone.

Para finalizar este aspecto, faço um apelo a quem de direito para que se sanem estas anomalias, o quanto antes, a fim de que a Telecom se possa orgulhar do serviço que

tem por obrigação prestar, mais que não seja porque lhe pagamos e se porventura não o fazemos, nunca se esquecem de nos cortar a linha.

Bem, mas mudemos de página nesta questão de comunicações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha primeira intervenção nesta Casa, realizada a 19 de Novembro do ano transacto, dizia eu que os graciosenses esperavam, ansiosamente, que se resolvesse o problema das ligações marítimas da sua ilha. Julgo que agora se está a dar um passo importantíssimo neste sentido. Refiro-me, concretamente, à vinda para a Região dum novo barco que substituirá o "Espírito Santo" e que foi recentemente adquirido pela empresa "Transportes Marítimos Graciosenses".

Não posso deixar de daqui saudar aquela empresa por variadíssimas razões, mas acima de tudo, porque conseguiu concretizar um empreendimento que em muito irá servir a população dos Açores, com especial incidência para a população do grupo central onde se inclui a Ilha Graciosa.

Deixo aqui também uma palavra de apreço ao Governo Regional dos Açores, porque mostrou estar atento à matéria de transportes marítimos, como aliás, já o tinha demonstrado ao elaborar o Programa do Governo, tendo neste caso concreto, apoiado tecnicamente aquela empresa de transportes marítimos na escolha de um barco adequado às novas realidades, quer de cargas quer portuárias e ainda, porque deliberou em Conselho de Governo, recentemente realizado, apoiar o pagamento em 70% dos juros do empréstimo contraído, conforme explicou nesta Assembleia o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente. Apoio este que com certeza encorajou aquela empresa a concretizar a compra do referido navio.

É pois com grande expectativa que o povo da Graciosa espera a entrada em funcionamento daquele barco, já que ele oferece uma linha mista de cargas e passageiros.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para prestar um esclarecimento, naturalmente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria aproveitar esta oportunidade para prestar um esclarecimento, mas em primeiro lugar gostaria de felicitar o Sr. Deputado que acabou de intervir, pela forma positiva como aqui apresentou a questão da via da resolução dos transportes para a Ilha Graciosa - para o grupo central, mas duma forma muito especial para aquela ilha - através da aquisição da nova embarcação.

A razão do meu esclarecimento deve-se ao facto de anteontem, salvo erro, o Sr. Deputado da bancada socialista, Carlos Mendonça, numa intervenção sua, criticou o porta-voz do Governo por no dia 6 de Outubro ter referido, na televisão, que o Governo iria participar na constituição duma sociedade para a aquisição duma embarcação para o grupo central.

Eu gostaria de prestar o devido esclarecimento, porque o Sr. Deputado me reportou para gravação da respectiva notícia do telejornal em que nunca foi utilizada a palavra "participar". A palavra que foi utilizada, quer no comunicado do Governo quer naquilo que o jornalista leu como nota do comunicado do Governo, foi precisamente aquela que eu aqui na altura utilizei, ou seja, "apoiar" que foi aquela que foi aprovada em Conselho do Governo.

Era este o esclarecimento que eu queria aqui prestar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para responder.

**Deputado Carlos Mendonça** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Eu não vou estar agora a entrar numa de "semântica" com o Sr. Secretário. Mas também podia entrar nessa temática se assim o entendesse.

Quando ouvi a notícia, ela foi proferida no dia 6 de Outubro, eu tomei nota neste papel que aqui tenho e anotei "participar". Fiquei com a noção de que tinha sido esta a palavra dita. No entanto, o que eu referi ontem foi que o contexto em que a notícia foi dada, deixou a sensação, não só a mim mas também a outras pessoas, que se interrogaram sobre o assunto e se não fosse um outro aspecto que não quero chamar aqui à colação, eu não via a necessidade da explanação que agora fez. E o Sr.

Secretário está até a dizer uma coisa que eu julgava que não tinha sido dita pela boca do porta-voz do Governo. Eu tinha a sensação de que tinha sido dito "à posteriori" pelo jornalista.

Quem foi, Sr. Secretário? Foi o porta-voz que disse?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Não foi o jornalista.

O Orador: O jornalista, exactamente.

A noção com que eu fiquei foi que da maneira que a notícia foi dada, iam surgir mais dois barcos.

O que eu pretendia saber era se isso é verdade ou mentira? Que tipo de barcos?

Portanto, V. Ex<sup>a</sup>. se quer enaltecer uns e denegrir outros está no seu direito. Mas use lisura nas suas palavras, Sr. Secretário!

Eu não fiz nenhum crime que lese a Região ao pôr-lhe duas questões ontem!

Eu pus-lhe, concretamente, duas questões que eram pertinentes. Claro que V. Ex<sup>a</sup>. na sua colação de hoje sobre este tema, pretendeu "passar a mão pelo pêlo" a uns e "passar a mão pelo pêlo do cavalo" a outros!

Não sei se nos fizemos entender!

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pede a palavra para? **Secretário Regional do Turismo e Ambiente** (Eugénio Leal): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não quis de forma alguma, Sr. Deputado, enaltecer uns e denegrir outros. Se o Sr. Deputado ficou, tal como outras pessoas, com a noção de que iam aparecer mais dois barcos e mais duas sociedades iam ser constituídas e que isso depreendia-se das palavras do porta-voz ou do comunicado do Conselho de Governo, eu na altura tive também a lisura de dizer que não comentava e nem sabia o que é que o Sr. porta-voz do Governo tinha dito. O que eu informei foi aquilo que tinha sido aprovado em Conselho do Governo.

O que o Sr. Deputado deixou aqui no ar, isso sim, foi que teria havido aproveitamento, por parte do porta-voz ou do comunicado do Governo, para dar uma

ideia diferente daquilo que tinha sido aprovado. E foi essa a razão do meu esclarecimento aqui e é essa a razão do meu protesto, pela forma como o Sr. Deputado, agora, tenta duma forma diferente, dar o dito pelo não dito. Aliás, o Sr. Deputado disse mais, se bem me recordo. O Sr. Deputado disse que até já sabia que era essa a situação, ou seja, que já sabia que afinal, era compensação de juros e não a constituição de novas sociedades.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim das inscrições que tínhamos para este ponto do Período de Antes da Ordem do Dia que damos por encerrado e passamos ao Período da Ordem do Dia.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos que temos para apreciar é a continuação da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração do Estatuto da SATA, Air Açores, EP". Tínhamos ficado ontem na votação, na generalidade, deste documento e agora passaríamos à sua apreciação na especialidade.

Se bem me lembro, o Sr. Deputado Victor Evaristo durante uma das suas intervenções ontem, na generalidade, informou a Câmara de que o Partido Social Democrata assumia as propostas da Comissão de Economia, Finanças e Plano para este diploma.

Vamos, portanto, dar início à apreciação, na especialidade, começando pelo artigo 1º. Para este artigo 1º não há qualquer proposta de alteração, pelo que fica aberta a discussão sobre o mesmo.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Dionísio de Sousa** (*PS*): Sr. Presidente, era para solicitar à Mesa, nos termos regimentais adequados, que fosse feita a leitura dos artigos que vão ser votados e discutidos.

**Presidente:** Sim, Sr. Deputado. O Sr. Secretário vai fazer o favor de proceder à sua leitura.

Secretário: "Artigo 1º

É aditado ao Estatuto da SATA, Air Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional Nº 2/88/A, de 5 de Fevereiro, o artigo 6ºA com a seguinte redacção:

**Artigo 6.º A -** Comissão Executiva

- 1- O conselho de administração poderá delegar numa comissão executiva, formada entre os seus membros, os poderes constantes das alíneas f), g), h), i), j), l) e m), do n°2 do artigo anterior bem como os outros que entenda convenientes para assegurar a gestão corrente da empresa sem prejuízo do direito de avocação de competências delegadas.
- 2- A comissão executiva referida no número anterior, laborará em regime de tempo inteiro, será presidida pelo presidente do conselho de administração e constituída por um máximo de 3 membros, competindo a sua nomeação e exoneração ao Governo Regional, sob proposta do Secretário Regional da tutela.
- 3- Só os membros do conselho de administração que façam parte da comissão executiva se consideram em regime de tempo inteiro".

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este artigo 1°.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

**Deputado Dionísio de Sousa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A razão por que eu solicitei a leitura prévia, retomando uma praxe que era habitual nesta Assembleia, prende-se com as razões óbvias que se verão a seguir. Entre muitas coisas que foram referidas ontem, na discussão feita na generalidade deste diploma, referiu-se que a criação da comissão executiva nem traria grandes problemas para o conselho de administração, uma vez que só uma parte dessas competências, concretamente as que aí foram referidas - f), g), h), i), j), l) e m) do nº2 do artigo 6º do Estatuto - seriam delegadas nesta comissão executiva, ou sejam:

- a designação e exoneração de responsáveis pela estrutura orgânica da empresa;
- a contracção de empréstimos;
- a deliberação sobre aquisição, alienação e oneração de bens;
- a submissão à aprovação da autorização da tutela ou dos actos que dela careçam;
- a negociação e outorgação de convenções colectivas de trabalhos;
- a representação da empresa em juízo e a constituição de mandatários;

E as restantes competências do conselho de administração continuavam no mesmo e que são:

- a aprovação dos objectivos e períodos de gestão da empresa;

- propor o exercício à modificação ou cessação de actividades acessórias do objecto da empresa;
- aprovar os planos de actividade;
- celebrar contratos programa;
- aprovar a organização técnico-financeira da empresa.

Todas estas competências continuariam no conselho de administração.

Como vemos pela leitura que acaba de ser feita, do nº1 deste artigo 6º A, não é isso que acontece efectivamente. Se a maioria da comissão administrativa assim entender, pode passar todas as suas competências para a comissão executiva.

Eu penso que há algumas coisas neste diploma que são toscas. Algumas delas vamos ver já a seguir na redacção que lhe é dada na apresentação que aqui foi trazida, mas há algumas que eu nem sei se até são excessivamente habilidosas, como é esta do conselho de administração poder ser esvaziado na sua totalidade, se a maioria dos seus membros assim entender, ou seja, de quaisquer competências, desde a alínea a) até à alínea e).

Existe ainda uma outra contradição. É que não só podem ser delegadas competências - e esta é uma das coisas toscas que existem neste diploma e que a gente há-de ver a seguir - na comissão executiva, agora por força da nova alteração mas por força dum número antigo que não é revogado, podem ser delegadas em qualquer dos seus membros. Portanto, é mais um esvaziamento possível, não só para a comissão executiva criada agora, mas para qualquer dos seus membros. Mas veremos isso já a seguir, embora fique já aqui anotado.

Por outro lado, desejava anotar, também, a redacção do nº3 que passo a ler:

"Só os membros do conselho de administração que façam parte da comissão executiva se consideram em regime de tempo inteiro". Este número é proposto à aprovação desta Assembleia, mas o Decreto Legislativo Regional 2/88/A continua a dizer que não se propõe a revogação nem sequer se poderá dizer que há uma revogação tácita, continua a dizer no seu nº5 do artigo 5º que "os membros do conselho de administração exercerão as suas funções em regime de tempo inteiro ou parcial consoante for decidido na resolução que os nomear". Temos assim dois textos e se isso for aprovado tal qual, ficaremos com dois textos; um de 88 a dizer que o

tempo inteiro ou parcial dos membros do conselho de administração é do despacho de nomeação e agora teremos um novo texto a dizer que só os membros da comissão executiva é que se consideram em regime de tempo inteiro.

Esta é uma das coisas toscas que existem na proposta deste diploma. Esta é uma das coisas toscas que nós não querendo tocar neste diploma, deixaremos para a maioria aprovar com mais esta incoerência técnica a juntar às outras incoerências políticas que já foram aqui demonstradas.

E aproveito estar no uso da palavra para lembrar que o artigo 3º do DLR Nº 2/88/A - "Estatuto da SATA" - diz o seguinte:

"As futuras alterações ao Estatuto anexo serão aprovadas por diploma regulamentar do Governo Regional". Foi isto que esta Assembleia aprovou em 88 e nós agora temos um facto que vem derrogar esta lei. Mas das pessoas que apresentaram, que discutiram e que aparentemente vão aprovar, todos parecem contentar-se com a revogação de facto. Ninguém parece ter-se preocupado com a revogação de direito. Ou seja, a letra da lei não corresponde aos factos e não há dúvida nenhuma que nessa altura - é a minha opinião pelo menos- a Assembleia Legislativa Regional resolveu mal, dentro do contexto em que se entendia isso naquele momento, porque até se delegavam competências de interpretação e de aplicação de diplomas feitos nesta Assembleia, mantendo-se essa disposição e propondo que um órgão que tivesse mero poder regulamentar pudesse alterar disposições dum órgão que é de carácter legislativo. Isto não é feito para a primeira alteração, mas ao contrário do que parece, (e é uma sugestão que deixo, isto é, que as coisas passem a ser feitas nalguns departamentos do Governo em alfabeto de Braille que é aquele utilizado pelas pessoas que não vêem!), deveria ter a revogação desses dois artigos; um porque não corresponde à prática que está sendo seguida; e o outro, porque cria uma duplicidade legislativa sobre o mesmo assunto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas para intervir no debate.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um esclarecimento em relação à parte final da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, na medida em que V. Exa. teve oportunidade de fazer exactamente o mesmo reparo na Comissão, quanto à aprovação desta alteração por decreto legislativo regional e não por decreto regulamentar. E certamente, só por esquecimento da sua parte ou então por maldade, é que aqui não trouxe a explicação que eu lhe dei nessa altura.

**Deputado Dionísio de Sousa** (PS): Não deve ser comigo!

**O Orador:** Não é consigo não é bem assim! O Sr. Deputado está a faltar à verdade, porque o Sr. foi esclarecido por mim. Mas eu tenho muito gosto em esclarecer o Plenário.

É evidente que esta alteração foi feita ao abrigo do que dispõe o Estatuto actual da SATA - o decreto legislativo aprovado em 1988 através dum decreto regulamentar regional. Mas, depois de ter sido enviado ao Sr. Ministro da República, o mesmo entendeu que essa aprovação não devia ser feita por decreto regulamentar regional, fundamentou a sua opinião e devolveu-o ao Governo Regional para transformar o decreto regulamentar regional em decreto legislativo regional. E foi essa a razão pela qual o Governo transformou o seu decreto regulamentar regional em decreto legislativo e apresentou a esta Assembleia.

Portanto, se é preciso revogar a disposição que contém o decreto legislativo regional, pois a Assembleia é soberana em fazê-lo. Porém, o que competia ao Governo, isso sim, que é o que está estatuído, é que uma vez apresentado um decreto regulamentar regional e uma vez que essa assinatura foi recusada, o Governo não tinha outra alternativa senão transformá-lo em decreto legislativo regional e apresentar a esta Assembleia.

Eu próprio, tive oportunidade de esclarecer esta questão na Comissão, na qual estava presente o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, porque também foi feita esta interrogação e por isso mesmo é que parti do princípio que o Sr. Deputado se tivesse esquecido da explicação que eu dei, ou então foi propositadamente omitida essa explicação, para que ele tivesse matéria para intervir aqui no debate e por isso eu tive muito gosto em voltar a esclarecer, desta vez toda a Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

#### **Deputado Dionísio de Sousa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não fiz qualquer relação às explicações do Sr. Secretário, porque não tinha que o fazer. Porque o Sr. Secretário não tem explicar por que é que esta Assembleia não revoga na letra aquilo que revoga nos factos - o Sr. Secretário não tem nenhuma explicação a dar sobre isto, não tem nenhuma competência a exercer a esse respeito.

(Apartes inaudíveis do Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações)

O Orador: Tem-na, sim, a maioria desta Assembleia que não se apercebeu, provavelmente, desta situação criada pela existência dum facto legislativo, contraditório com as disposições legislativas que esta Assembleia aprovou.

As explicações do Sr. Secretário não atrasam nem adiantam absolutamente nada para este aspecto, por isso não foram aqui referidas porque são inoportunas. Explicam um comportamento do Governo numa determinada situação, mas deixam a esta Assembleia o encargo de resolver esse problema. E isto - suponho eu - ainda é competência desta maioria, uma vez que nós entendemos, porque discordamos dele no fundo e na forma, que não devemos servir mais uma vez de "bengala" técnica e política ao Governo ou à maioria da Assembleia. Mas compete-nos deixar aqui claro que nem o Governo nem a maioria que vai aprovar este diploma, conseguiram resolver esta contradição, pelo menos até agora.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para intervir no debate.

**Deputado Victor Evaristo** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Dionísio de Sousa há algum fundo de verdade naquilo que ele diz, mas por outro lado também penso que não haverá tanto quanto o quer fazer crer.

O que diz o n°5 do artigo 5° do Decreto Legislativo Regional N° 2/88/A é que "os membros do conselho de gerência ou de administração exercerão as suas funções em regime de tempo inteiro ou parcial, consoante o que for definido na resolução que os nomear". O que parece que existe aqui, é uma disposição de ordem perfeitamente

genérica em que, desde logo, dá a liberdade do exercício dessas funções poder ser a tempo completo ou a tempo parcial.

Ficando essa norma de carácter genérico, não me parece ser necessário a existência dessa revogação expressa que o Sr. Deputado refere, porque agora o diploma que tem o mesmo valor jurídico do outro, vem esclarecer que só os membros do conselho de administração que façam parte da comissão executiva, se consideram em regime de tempo inteiro. Automaticamente, haverá uma revogação tácita do outro, no caso de algum deles não estar a exercer isso em regime de tempo completo. Não significa que em boa técnica jurídica, o Sr. Deputado não tenha alguma razão, mas também não significa que tenha necessariamente que se fazer essa revogação expressa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se eu bem interpreto a observação do Sr. Deputado, o Governo Regional pode, por resolução - no momento em que nomeia, suponhamos, o representante dos trabalhadores na comissão administrativa - utilizando o nº5 do artigo 5º, nomeá-lo a tempo inteiro. Esta possibilidade é implicitamente recusada pelo nº3, do artigo 6º. Mas como podem suceder, em tempos diferentes, dois factos totalmente opostos, ambos com cobertura legislativa. Portanto, parece que se impunha, não só em parte mas na totalidade, a revogação de um pelo outro e a revogação explícita.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Pode ser tácita.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para intervir no debate.

**Deputado Carlos César** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um pequeno esclarecimento e quero também acrescentar outro volume de contradição a esta história. Ou seja, já o próprio Estatuto da SATA que hoje se encontra em vigor, quando introduziu essa norma a que nos temos referido do nº5 do artigo 5º, estava a cometer uma ilegalidade, porque um mês antes tinha sido publicado o Decreto-Lei Nº 29/84, de 20 de Janeiro, em que dispunha num sentido contrário e em que estabelecia que só os membros da comissão executiva - a eles se aplicaria o estatuto de gestor público - laborariam em regime de tempo inteiro. Portanto, isto é uma coisa que está toda "embrulhada".

**O Orador:** Portanto, este diploma vale o que vale - vale muito pouco - e o resultado mais provável deste diploma, juntamente com o plano de estratégia da SATA e juntamente com a arrogância da tutela, é que a revolta da lavoura se transfira para a SATA.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Então seria uma "revolução aérea"!

**Presidente:** O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra com que finalidade.

**Deputado Victor Evaristo** (*PSD*): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Victor Evaristo** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César fez referência ao Decreto-Lei Nº 29/84 e eu penso que a fez duma forma incorrecta.

O que diz o Decreto-Lei Nº 29/84 não é isso que o Sr. Deputado referiu. O que diz no nº2 do artigo 9º é que o "estatuto da empresa incluirá a título imperativo e/ou facultativo, a delegação pelo conselho de administração numa comissão executiva, dos poderes constantes das alíneas" tais, tais e tais. É isso que diz aí. Ora, quando em 88 este estatuto da SATA veio publicado, na altura, por qualquer circunstância, não incluíram, porque se considerava que podia ser facultativo e não imperativo. Portanto, nessa altura não usaram dessa faculdade e agora vêm usá-la.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas pede a palavra para?

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que eu quero deixar aqui registado é que afinal o Sr. Deputado Carlos César chegou à conclusão, embora tardiamente, que é preciso clarificar o Estatuto da SATA, uma vez que existem algumas contradições entre o estatuto que foi publicado

em 88 e a lei publicada anteriormente a qual já determinava a constituição da comissão executiva.

**Deputado Carlos César** (PS): Mas não resolveu!

**O Orador:** Não resolveu?! Resolveu, porque já o actual estatuto com esta alteração, fica em conformidade com a lei que foi publicada antes de 88.

**Deputado Carlos César** (PS): O artigo de cima revoga o debaixo.

O Orador: Não revoga tacitamente e o Sr. Deputado sabe disso muitíssimo bem.

O que acontece é que o Sr. vem dar-me razão sobre a proposta que aqui está em discussão.

**Presidente:** Srs. Deputados, não há mais intervenções sobre este artigo 1°, por isso podemos votar. E vamos votar o corpo do artigo, o artigo e a alteração que se faz, ou seja, o artigo 6.º-A, portanto votamos em conjunto este artigo 1°

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º e o 6.º-A, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 1.º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD e registou 20 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 contra do PCP.

**Presidente:** Passamos à apreciação do artigo 2.º e do artigo 9.º que é alterado para o artigo 2.º.

Agradecia ao Sr. Secretário da Mesa o favor de proceder à sua leitura.

Secretário: "Artigo 2º

O Artigo 9.º do Estatuto da SATA Air Açores, aprovado pelo já citado Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/A, passa a ter seguinte redaçção:

### Artigo 9.º

(Reuniões)

**1-** O conselho de administração reúne, ordinariamente, e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo presidente, por iniciativa própria ou a solicitação dos seus membros.

2- A comissão executiva, quando exista, reunirá, ordinariamente, uma vez por quinzena e, extraordinariamente, nos termos prescritos para o conselho de administração.

**Presidente:** Para este artigo 2º há uma proposta de alteração que foi apresentada pela Comissão e, portanto assumida pelo Grupo Parlamentar do PSD e que diz o seguinte:

#### "Artigo 2.º

(Reuniões)

O Artigo 9.º do Estatuto da SATA Air Açores, EP, aprovado pelo já citado Decreto Legislativo Regional nº 2/88/A passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 9°

(Reuniões)

- **1-** O conselho de administração reúne, ordinariamente, uma vez por quinzena e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo presidente, por iniciativa própria ou a solicitação dos seus membros.
- **2-** A comissão executiva, quando exista, reunirá, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, nos termos prescritos para o conselho de administração."

Está à discussão este artigo 2.º e a sua proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

**Deputado Dionísio de Sousa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, neste diploma parece que a "pena", ou o pensamento foge para a asneira. A Comissão pretendeu tocar numa coisa que ontem já foi referida, isto é, a periodicidade das reuniões, para tentar salvar as aparências, não o conseguiu com isso. Porém, não tocou numa coisa que parece óbvio que devia ter tocado, ou seja, as condições de reunião do conselho de administração. O que aí se diz não tem sentido, ou pelo menos uma das coisas está a mais ou está mal redigida, pois diz "... sempre

que for convocado pelo presidente", percebe-se o que é; "... sempre que for convocado por iniciativa própria", também se percebe que é pela maioria dos seus membros, pelo menos, não está aí mas subentende-se. Mas depois diz-se "a solicitação dos seus membros". É evidente que quando se diz a solicitação dos seus membros, nesse Português que aí está não quer dizer de alguns dos seus membros, em Português quer dizer de todos os seus membros. A solicitação dos deputados é de todos os deputados. O que aí devia estar é de alguns dos seus membros, como está por exemplo nas reuniões de outras Comissões, doutras empresas públicas em que se diz precisamente isso: convocada quer pelo presidente quer a requerimento de qualquer dos seus membros - isso diz-se aí noutro diploma.

O que aí está não faz realmente sentido, porque se é pela totalidade dos seus membros é por iniciativa própria; se é por iniciativa própria, é o mesmo que pela totalidade dos seus membros. Portanto, a Comissão não emendou aquilo que devia emendar e emendou, sim, aquilo que não tinha qualquer interesse de ser emendado. Fica a observação feita e fica também entregue ao critério e à responsabilidade da maioria, deixar esta redacção ambígua ou retomar outra que clarifique aquilo que se pretende, efectivamente.

**Presidente:** Continua à discussão. Não havendo intervenções vamos votar este artigo. E vamos começar por votar a proposta de alteração assumida pelo Grupo Parlamentar do PSD e apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração assumida pelo PSD e proposta pela Comissão, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos favoráveis do PSD e registou 17 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 3º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional. O Sr. Secretário da Mesa fará o favor de proceder à sua leitura.

Secretário: "Artigo 3º

É revogado o nº2 do Artigo 7º do Estatuto da SATA Air Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/88/A, de 5 de Fevereiro"

**Presidente:** Está à discussão este artigo 3°.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já há pouco fiz alusão à questão que essa revogação põe. Ou seja, é revogada aquela disposição do Estatuto da SATA que dizia que "determinadas competências do conselho de administração podiam ser delegadas no presidente". Neste artigo revogase essa delegação - e bem para os objectivos para que o diploma se propõe - mas mantem-se o nº3 do artigo 6º que diz: "o conselho de administração poderá delegar quaisquer das suas atribuições em um ou mais dos seus membros, que por sua vez, podem subdelegar os poderes que julgarem mais convenientes".

Curiosamente, a inspiração deste diploma e das comissões executivas existentes noutras empresas regionais, por exemplo o estatuto da EDA, depois de enunciar as competências do conselho de administração, tem a seguir um nº3 que diz que essas competências podem ser delegadas na comissão executiva. Portanto, mantém-se a possibilidade do conselho de administração, além de delegar na comissão executiva, deixa agora de poder delegar no presidente, por força desta revogação, mas pode delegar em qualquer dos seus membros. Ou seja, continua a poder delegar junto do seu presidente. Portanto, a revogação nem sequer funciona, porque não se revoga do nº3 do artigo 6º. Digamos que temos o cúmulo da "salgalhada jurídica" deste diploma para além das outras "salgalhadas" todas que foram denunciadas.

O diploma está contra si próprio e contra aquilo que pretende, porque deixa de poder ser aplicado o nº2 do artigo 7º, continua a poder ser aplicado o nº3 do artigo 6º que tem exactamente o mesmo efeito. Legislar assim, não!

**Presidente:** Não havendo mais intervenções vamos votar este artigo 3°.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado com 27 a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4º.

**Secretário:** "Artigo 4°

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação".

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este artigo 4°.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4°, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado com 27 votos favoráveis do PSD e registou 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O diploma foi aprovado com 27 votos favoráveis do PSD e registou 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

**Deputado Dionísio de Sousa** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na discussão e votação deste diploma ficaram claramente demonstradas três coisas e que justificam, plenamente, o voto contra do PS na generalidade e na especialidade, em todos os eus artigos, números, pontos e vírgulas.

Ficaram demonstrados, em primeiro lugar, os efeitos perversos, objectivamente procurados pelo diploma, objectivamente enquadráveis no diploma e, efectivamente confirmados aqui, pelo responsável governamental que o apresentou nesta Assembleia, ou seja, a exclusão do representante dos trabalhadores da comissão administrativa e o possível esvaziamento que o diploma deixa, totalmente, em aberto. Deixou, também, claramente demonstrado, perante a **impassibilidade**, eu diria

Secretário Regional Da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Boi era o teu avô!!

O Orador: O desleixo legislativo com que foi apresentado, analisado e aprovado pela maioria.

Terceira demonstração que ficou feita:

querendo ser ofensivo, bovina, da maioria.

Ficou demonstrado que este diploma se resume a mais uma daquelas "armas de arremesso" das lutas internas de competências, em que o Secretário Natalino Viveiros é "useiro e vezeiro", na sua carreira de governante e no seu papel de "Jaime Ramos" de Mota Amaral.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Qual guerra?! Só se for consigo!

(Apartes inaudíveis do Subsecretário Regional da Comunicação Social e do Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações)

Presidente: Sr. Secretário Regional e Sr. Subsecretário:

Agradecia que deixassem a Mesa prosseguir os trabalhos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Paulo Valadão** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que ontem dissemos em relação a este documento, veio a ser comprovado no decorrer de toda esta discussão. Efectivamente, aquilo que se pretende com a aprovação deste Decreto Legislativo Regional é que uma das partes fundamentais para a empresa SATA, esteja excluída de toda a gestão da mesma. Ou seja, o que se pretende com este diploma é o afastamento do representante dos trabalhadores, na medida em que passará a comissão executiva a administrar a empresa, não contando com a presença do representante da sua comissão de administração.

Pensamos que com esta aprovação, o Grupo Parlamentar do PSD prestou um mau serviço a esta empresa pública.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma declaração de voto.

**Deputado Victor Evaristo** (PSD): É para um protesto, Sr. Presidente.

**Presidente:** Sr. Deputado, eu não percebi. Como o Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra para uma declaração de voto, presumi que também pedia a palavra para o mesmo efeito. Se quer a palavra para um protesto, tem toda a liberdade para o fazer e dou-lhe a palavra.

**Deputado Victor Evaristo** (*PSD*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

O meu protesto vai em relação às palavras do Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Tanto quanto eu me apercebi - não sei se terei ouvido mal, mas penso que ouvi bem - referiu-se o Sr. Deputado Dionísio de Sousa "querendo ser ofensivo" (salvo seja, foi ele que o disse, não eu!) à "mentalidade bovina" desta bancada.

**Deputado Dionísio de Sousa** (PS): "impassibilidade".

**O Orador:** Pois esta bancada, querendo também ser ofensiva, devolve-lhe o piropo e refere-se à mentalidade "vacum" da bancada do lado de lá.

(Risos da bancada do Governo e do PSD)

Em relação ao Sr. Deputado Carlos César, para que a coisa fique clara duma vez por todas, é preciso que o Sr. Deputado saiba que os diplomas que saem da Comissão são da responsabilidade dos membros da Comissão e não do presidente da Comissão. Bem ou mal redigidos, bem ou mal relatados, são da responsabilidade **da Comissão**. É isto que eu quero deixar muito claro ao Sr.Deputado Carlos César para evitarmos, aqui, algumas coisas mais desagradáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para um contraprotesto, naturalmente.

**Deputado Carlos César** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que o Sr. Deputado Victor Evaristo fez um conjunto de observações na parte que me diz respeito, totalmente despropositadas e não compreendi, de resto, o que é que ele queria dizer com isso. Excepto o facto de, por ter um "aterro de consciência" nesta matéria e ter percebido que as coisas estavam mal feitas, tem como única justificação a apresentar à Câmara o facto de elas vindo duma Comissão a que eu também pertenço, eu também ter dose de responsabilidade sobre isso. Acontece que não tenho, porque nessa Comissão, juntamente com os representantes do Partido Socialista, votei contra, na generalidade e na especialidade, este diploma. E, portanto, não teríamos que contribuir, na especialidade, para um diploma que entendíamos que não devia existir e que não devia ser aprovado.

Quanto ao facto do Sr. Deputado Victor Evaristo mencionar na Assembleia esta frase, sob pena de termos aqui "coisas mais desagradáveis", eu deixo à consideração do Sr. Presidente da Assembleia a que figura regimental não obedecerá uma tal afirmação. De qualquer modo estou... ligeiramente desconfiado de que "coisas não agradáveis" não estão enquadradas no Regimento da Assembleia. Mas estou perfeitamente disposto a discuti-las fora da área regimental.

(Apartes inaudíveis do Deputado António Silveira).

**Presidente:** Sr. Deputado Victor Evaristo pretende a palavra para?

**Deputado Victor Evaristo** (PSD): Sr. Presidente é para um contraprotesto.

Presidente: Sr. Deputado, eu vou dar-lhe a palavra para um contraprotesto, mas o Sr.

Deputado há pouco protestou. O Sr. Deputado Carlos César, depois, contraprotestou...

**Deputado Victor Evaristo** (*PSD*): Então será para um contraprotesto a um contraprotesto, V. Ex<sup>a</sup>. o dirá. Ou então em defesa da honra, por exemplo.

**Presidente:** Vou considerar que o Sr. Deputado vai fazer um protesto, porque tinha há pouco protestado em relação ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Victor Evaristo** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que não quis ser ofensivo. O Sr. Deputado Carlos César quer dar más interpretações àquilo que as pessoas dizem. E já não é a primeira nem a segunda vez que o faz, por isso é que eu lhe disse isso.

Na realidade, nunca houve da minha parte qualquer intenção de ser desagradável e muito menos incorrecto. Simplesmente, já é a 4ª ou 5ª vez que em relação a diplomas saídos da Comissão de Economia, Finanças e Plano, nas quais o Sr. Deputado quer tenha intervido quer não tenha, imputa ao presidente da Comissão qualquer "erro" que ele entende que existe.

Portanto, eu é que já entendo que isto é intencional da parte do Sr. Deputado Carlos César e começo a pensar que isto é pessoal.

**Deputado Carlos César** (PS): Não é não senhor.

O Orador: E por isso é que eu lhe respondi também em termos pessoais. Por isso fica aqui, também, o esclarecimento de que quando o Sr. Deputado Carlos César quiser discutir comigo aqui dentro ou lá fora, estou à sua disposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Srs. Deputados:

Eu gostaria de dizer, claramente, o seguinte nesta circunstância:

Não há nesta Casa intervenções doutra natureza que não sejam intervenções de carácter político, na defesa de princípios, de pontos de vista, de critérios, de julgamentos, no sentido de que cada uma das formações partidárias aqui com assento, justifique os seus pontos de vista e a sua tomada de posição.

Não me parece que em alguma circunstância tenha havido, de maneira desabrida e aberta, situações que possam ter a ver com questões de ordem pessoal que de maneira nenhuma aqui se teriam e nem são habituais.

Por outro lado, à intervenção do Sr. Deputado Carlos César também quero garantir que não há outras figuras regimentais que não as constantes do Regimento. A menos que se altere e então as alterações também terão que ser aqui dentro aprovadas.

De maneira que, passando isto e algum excesso de linguagem que também possamos ter às vezes, no entusiasmo das nossas intervenções, creio que isto é matéria que está sanada e portanto, daria a palavra para uma declaração de voto ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro** (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, serenamente, quer declarar que o seu voto contrário ao diploma aqui apreciado, fundamenta-se, sobretudo e em primeiro lugar, no facto de entendermos que ele foi apresentado para apreciação neste Plenário, inoportunamente.

Julgo que até se pode compreender porquê. Porque se trata dum diploma que deu entrada nesta Assembleia - segundo creio - ainda no primeiro trimestre do ano em curso. E, portanto, numa altura em que ainda a empresa que o documento visa era uma empresa saudável, ainda era uma empresa exemplar, ainda era uma empresa viável, ainda era de facto a imagem e o símbolo desta administração.

Efectivamente, neste momento, todos nós sabemos que a nova administração da empresa põe em causa tudo o que foi feito para trás e que era da responsabilidade da administração regional, relativamente à mesma e, agora, está mesmo a atravessar um período de vida ou de morte, quanto ao futuro da SATA. Daí que, julgo todos os ilustres colegas compreenderão, não era oportuno trazer um diploma que se relaciona com a empresa que tem uma situação que eu descrevi, para agora ser apreciado numa altura e numa semana em que a opinião pública discute, intensa e preocupadamente, o futuro da SATA.

**Presidente:** Sr. Deputado, lembrar-lhe-ia que estamos em sede de declarações de voto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Portanto, houve apenas mais uma razão pela qual nós votámos contra o diploma, isto é, pelo facto de ter ficado provado, aqui, que a principal preocupação do Governo Regional era retirar dos centros de decisão principais da empresa, a unidade representativa dos trabalhadores.

Isso revela a pequenez, a singeleza da iniciativa, porque normalmente, esta Assembleia iria abordar de forma menos apaixonada o assunto em referência.

Portanto, não é oportuno, pode causar embaraços aos actuais responsáveis pela administração da SATA no processo que os preocupa a eles e a nós.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, encerramos este ponto da nossa ordem de trabalhos e passamos ao ponto seguinte que se trata da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 10/93/A, de 22 de Junho - "Orçamento da RAA para 1993" - e também a Proposta de Resolução que altera o "Plano de Investimentos da RAA para 1993".

Como é habitual, vamos apreciar estes dois pontos em conjunto e vamos utilizar a disciplina do tempo global.

A distribuição de tempos feita é a seguinte:

- Governo 45 minutos;
- PSD 45 minutos;
- PS 35 minutos;

- CDS/PP 15 minutos;
- PCP 15 minutos;

Nestas disposições, nós vamos dar início aos nossos trabalhos com a apreciação destes dois pontos.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?

**Deputado Alvarino Pinheiro** (CDS/PP): Sr Presidente, gostaria de interpelar a Mesa.

**Presidente:** Tem a palavra para interpelar a Mesa.

**Deputado Alvarino Pinheiro** (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Do documento constante do relatório apresentado pela Comissão competente desta Assembleia, e no respectivo enquadramento jurídico, não é feita nenhuma referência ao facto de a Proposta em apreciação apontar para um aumento do endividamento líquido da Região para 1993 e ser do conhecimento geral que esse aumento, carece de uma autorização que passa pela Assembleia da República. Por conseguinte, eu perguntava à Mesa, uma vez que isto não vem expresso no relatório da Comissão, se é do conhecimento oficial, neste momento, que no âmbito da Assembleia da República, se tenha procedido à alteração do plafond que estabelece como limite máximo para endividamento da Região Autónoma dos Açores para 1993, o montante de 7 milhões de contos?

**Presidente:** Sr. Deputado, efectivamente, o relatório da Comissão é omisso nessa matéria. A Mesa, neste momento, não dispõe de elementos que possam, claramente, servir de base para responder ao Sr. Deputado. No entanto julgo que no decurso da intervenção do Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, essa questão poderá ser esclarecida, eventualmente e caso não o seja, ficaria já aqui a pergunta e a interrogação que é feita pelo Sr. Deputado, para que o Sr. Secretário possa ser esclarecer, uma vez que a Mesa não possui, neste momento, qualquer elemento sobre essa matéria.

Nesta circunstância, daria a palavra, para apresentar estes diplomas e para uma primeira intervenção, ao Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao usar da palavra pela primeira vez nesta Câmara, saúdo V. Exa., Senhor Presidente, saúdo os Senhores Deputados, e expresso o meu profundo respeito por esta Assembleia Regional, símbolo e expressão máxima da Autonomia dos Açores.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional - Alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1993, apresentada pelo Governo Regional a esta Assembleia, tem como fundamento principal o cumprimento por parte da RAA de compromissos resultantes da execução do Plano e decorre da necessidade urgente de proceder a um reforço dos respectivos programas em 10 milhões de contos.

Em consequência, o valor global do Orçamento da Região Autónoma dos Açores incrementado em igual montante.

De facto, existe por parte do Governo Regional um vivo empenho em regularizar todas as situações resultantes das dificuldades financeiras motivadas, quer pela quebra das receitas decorrentes de alterações de tratados internacionais, que estiveram na origem de uma redução abrupta e inesperada das receitas no ano transacto, quer pelas insuficiências das receitas previstas no Orçamento Regional deste ano e consequentes limitações impostas ao Plano.

Igual empenho tem o Governo Regional em manter uma política orçamental rigorosa assente numa forte contenção das despesas correntes.

Neste âmbito, importa destacar nesta proposta de alteração ao Orçamento o facto de não se prever nenhum aumento das despesas de funcionamento, que são constituídas pelas despesas correntes e pelas despesas de capital, embora se produza um ajustamento nas respectivas dotações.

É também por esta razão que consideramos que a presente proposta de alteração ao Orçamento enquadra o programa de estabilização de curto prazo já iniciado.

Como fonte de financiamento é proposto um aumento dos Passivos Financeiros em 10 milhões de contos.

Esta solução, que mereceu já o necessário acolhimento na proposta do Orçamento Suplementar do Governo da República, nos termos da actual lei de enquadramento do endividamento regional, é apresentada num contexto de grande responsabilidade,

considerando a urgência em criar condições financeiras e legais para repôr os pagamentos em dia e restabelecer a normalidade da actividade económica.

E esta normalidade, Sr. Presidente e Srs.

Deputados, é essencial para assegurar a convergência económica comunitária proposta no Plano de Desenvolvimento Regional que queremos executar na íntegra.

É pois necessário prosseguir uma política de investimentos públicos e privados que permita a recuperação do atraso económico e crie condições para um aumento das receitas fiscais próprias.

Só assim se poderá garantir um diferencial de crescimento da Região Autónoma dos Açores em relação ao Continente e à Comunidade Económica Europeia, vencendo as fragilidades específicas no quadro da convergência prevista no tratado da União Europeia.

Dir-me-ão então: e o défice orçamental?

Não traduzirá o seu crescimento uma inflexão no rigor da política orçamental?

Pensamos que não! O rigor orçamental, neste contexto de crise económica generalizada e de redução das receitas públicas regionais terá de ser, sobretudo, o rigor no controle da despesa pública: saber-se o que se gasta e se se gasta bem; manter o nível de investimento e travar o crescimento das despesas de funcionamento.

E esta proposta de alteração ao Orçamento vem nesta linha de estabilização e recuperação não dispensando, antes impondo, a continuação da aposta na reestruturação da administração pública, visando prestar os mesmos serviços a menores custos e com maior qualidade.

Idêntica reflexão foi já efectuada pelos países da Comunidade, face à situação de quebra do crescimento económico, com perda da competitividade e aumento do desemprego, que está a constituir motivo de profunda preocupação ao nível dos respectivos Governos.

Nesse sentido, os Conselhos Europeus de Edimburgo e Copenhaga tomaram a iniciativa de empreender um conjunto de acções visando a recuperação económica da Europa.

Foi mesmo decidido adoptar uma estratégia que não abranja só o curto prazo, através das acções em curso, mas também o médio e longo prazo, para o crescimento económico, a competitividade e o emprego, com particular realce para o papel das pequenas e médias empresas como agentes de dinamização do emprego e da estabilidade-social.

Nos Açores, a estratégia de desenvolvimento económico e social até ao século XXI enforma o Plano de Desenvolvimento Regional, onde estão contidos os objectivos e os instrumentos indispensáveis para a modernização da economia e da sociedade.

O PDR é a resposta de médio e longo prazo para vencer as dificuldades estruturais da economia açoriana.

A sua realização terá, pela sua dimensão, um impacto macroeconómico significativo e constituirá um factor importante de aceleração do crescimento da economia tendo também efeitos positivos no emprego.

O desenvolvimento económico dos Açores far-se-á num quadro de estabilidade e rigor das finanças públicas regionais.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Gouart.

**Deputado Martins Goulart** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

As minhas primeiras palavras têm que ser de saudação a V. Ex<sup>a</sup>., em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e desejo expressar-lhe, sinceramente, o maior êxito no desempenho das suas funções, para bem da Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É com grande apreensão que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai debater a questão pendente nesta Assembleia e que se prende com a revisão do Orçamento para este ano, bem como do Plano de Investimentos Anual para 1993.

Há escassos 3 meses aprovámos os documentos anuais que referi e o simples facto de, decorrido tão pouco tempo, sermos forçados a rever, de uma forma tão profunda, aquilo que foi aprovado há tão pouco tempo, é o sinal de mais uma grave anomalia na condução dos destinos e da política desta Região.

É uma situação particularmente anómala que fica aqui vincada, neste momento particularmente complexo da vida política da nossa Região, pela ausência de sua Ex<sup>a</sup>., o Sr. Presidente do Governo Regional, neste debate. É preciso relembrar que essa ausência é tanto mais grave quanto foi ele, pessoalmente, quem, num momento decisivo para a resolução deste problema, assumiu, designadamente num contexto complexo de ausência dum secretário regional - que não é o presente - e ainda antes de nomear outro, esta nova opção política de assumir a responsabilidade de contrair um empréstimo para resolver o curto prazo das finanças da Região.

Só sua Ex<sup>a</sup>. o Sr. Presidente do Governo Regional, poderia esclarecer algumas das dúvidas que nós temos, se ele as pudesse esclarecer. Na sua ausência, certamente que não dirigiremos estas perguntas a V. Ex<sup>a</sup>., Sr. Secretário, porque tem a ver mais com a negociação política, com o contexto político que tem que ser verdadeiramente compreendido e analisado por esta Assembleia, para que possamos tomar decisões de grande responsabilidade e que têm repercussão não só neste ano, porque terão repercussão em vários anos da execução financeira dos orçamentos, designadamente desta Região.

Eu fico preocupado também, e essa preocupação prevade o meu grupo parlamentar, quando V. Exª. referiu que havia enquadramento legal para a iniciativa de revisão, especialmente quando nós temos em conta o montante de aumento de receitas de 10 milhões de contos, que não está relatado nem analisado pelos documentos em análise, concretamente no relatório da Comissão Especializada, que deveria ter habilitado esta Assembleia com informação suficiente, para nos podermos pronunciar, responsavelmente, na votação que aqui e hoje será feita.

Eu refiro - repetindo - aquilo que, aliás, já foi suscitado no início do debate, pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que não existe enquadramento legal para que a Região passe a assumir um limite de endividamento superior a 7 milhões de contos, à face do que está disposto na lei, neste momento. Aliás, posso referir que é o artigo 53º da Lei

Nº 30/92, de 28 de Dezembro, que ainda não foi revogado nem alterado e, portanto, não existe nenhum enquadramento legal para que se possa admitir como receita, uma possível contracção de empréstimo, feito com base em não se sabe quê, para suprir uma carência de receitas que a Região Autónoma dos Açores terá, para se concretizar a alteração dos Orçamento e Plano para 1993.

Devo salientar, por outro lado, que só depois de ser aprovado o Orçamento Suplementar do Estado para 1993, que está a ser analisado agora na Assembleia da República, é que esse enquadramento legal passará a existir, mas nunca antes e nós estamos a trabalhar, agora, sem enquadramento legal.

Mas é importante também referir que essa proposta de Orçamento Suplementar do Estado para 1993, apresentada pelo Governo da República na Assembleia da República, no seu artigo 14º refere, quanto aos avales a conceder às Regiões Autónomas, o seguinte:

"Fica o Governo" - implicitamente, da República - "autorizado, através do Ministro das Finanças que terá a faculdade de delegar, a conceder avales às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, até ao montante global de 20 milhões de contos sujeitos, em cada caso, ao estabelecimento de protocolos financeiros plurianuais com a República, sendo os limites fixados no Artigo 57°, Lei nº 30/C de 92, de 28 de Dezembro, acrescidos de igual montante".

Para além do aspecto - que já foi referido - da falta de enquadramento legal para que se aprove hoje, aqui, um aumento de receita de 10 milhões de contos, suscita-se uma clara evidência que também não foi referida em qualquer dos documentos que estão aqui para apreciação nem através da intervenção de sua Exª. o Sr. Secretário Regional das Finanças. É que se fala que há um compromisso sobre um protocolo financeiro a estabelecer entre a Região Autónoma dos Açores e o Governo da República, que não se sabe em que condições é que está parado ou a andar, ou se já tem letra de forma, ou ainda se já está até consumado. Esta é uma questão perfeitamente essencial em todo este debate. E é uma questão prévia para que se possa fazer uma apreciação completa do tópico agendado para esta sessão que é o mais relevante nas sessões do Parlamento Açoriano.

Há ou não há protocolo financeiro já estabelecido entre o Governo da República e o Governo Regional dos Açores?

Se não há, por que é que esta Assembleia Regional não participa nem está informada do andamento dos trabalhos sobre esta matéria?

Se já está feito, por que é que esta Assembleia ficou fora dos trabalhos de preparação desse protocolo? E devo salientar que isso é da competência exclusiva desta Assembleia, resolver as questões orçamentais. O poder deliberativo desta Assembleia não pode ficar marginalizado, porque seria ilegal e um atentado cometido contra as nossas competências estatutárias, se porventura, nas costas desta Assembleia, quer o Governo da República quer o Governo Regional - até perante a própria Assembleia da República, julgo que se podia extrapolar até a esse ponto - isoladamente, acordassem qualquer entendimento financeiro que não fosse acompanhado por nós e até, diria, aprovado por nós, previamente. Porque, tal como diz a lei que irá ser aprovada, eventualmente por força da maioria do PSD na Assembleia da República, "cada Região Autónoma e cada um destes protocolos financeiros, ficará sujeita, em cada caso, ao estabelecimento de um compromisso plurianual com a República", nós não podemos, de ânimo leve, admitir a hipótese de, através de qualquer cheque em branco de uma votação perfeitamente inconsciente, se comprometa o futuro desta Região em cada orçamento - por 4, 5 ou 6 anos, não sabemos em que condições de vigência a que o protocolo ficará aprovado, mas que ele é necessário, sê-lo-á - e por isso não pode esta Assembleia prescindir de aprovar esse protocolo, sob pena de abdicar da sua competência legislativa principal.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista nunca poderá dar o seu voto favorável a qualquer destas propostas, sem esta matéria ser devidamente esclarecida. E não será cúmplice de qualquer esvaziamento das competências desta Assembleia Legislativa Regional. A primeira grande questão que o Partido Socialista coloca sobre esta matéria prende-se, exactamente, com o seguinte:

- Há ou não já um protocolo financeiro? Se já estão a ser levadas a cabo iniciativas negociais para que haja um protocolo financeiro, para que se cumpra a lei que estará em vigor brevemente?

Eu gostaria de chamar a atenção do Governo Regional de que é necessário que esta Assembleia Legislativa seja informada do andamento desses trabalhos e que não haja nenhuma finalização de acordo sem que esta Assembleia se pronuncie sobre esta matéria.

(Aplausos das bancadas do PS, CDS/PP e PCP)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para dar esclarecimentos, creio eu.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas formular um esclarecimento em relação à intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart e que é do seguinte teor:

O programa financeiro que foi inicialmente abordado - é bom referi-lo - visa encontrar uma nova plataforma para as receitas regionais. E com certeza que será dado a esta Câmara conhecimento das diligências efectuadas e do seu resultado.

Já existem contactos que possibilitam, neste momento, ter na proposta de Orçamento Suplementar as condições necessárias para se poder restabelecer a normalidade na Região Autónoma dos Açores. E pretende-se trabalhar no sentido de discutir um quadro de referência para as receitas regionais que seja mais favorável. E neste sentido, penso que só nos poderemos congratular em conjunto - e espero bem que assim seja - com o que vier a acontecer nessa medida, porque relativamente a questões de rigor, como por exemplo o controle das despesas de funcionamento que será um aspecto muito importante para a vida futura da Região, é uma matéria que tem estado em curso e que será prosseguida.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para pedir esclarecimentos.

**Deputado Martins Goulart** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

É uma pergunta muito simples se V. Ex<sup>a</sup>. me puder habilitar com uma resposta na medida do possível. Prende-se com a forma do protocolo financeiro que certamente tem que ser negociado, sob pena de não haver qualquer possibilidade de executar este Orçamento. A lei imporá obrigações à Região e ao Estado para que haja exequibilidade das normas que em princípio poderão ser aprovadas por esta Assembleia, no domínio do reforço da sua receita.

O facto de no Orçamento Suplementar apresentado para 1993, no seu artigo 14º e conforme referi há pouco, se juntar a Região Autónoma dos Açores com a da Madeira e o facto conhecido de haver um programa de cooperação financeira está certo para a Madeira há já alguns anos, perante este facto eu perguntaria a V. Exª. se com o andar das negociações e dos trabalhos em curso, se está a utilizar como modelo de protocolo financeiro, ou como ponto de partida negocial, ou como ponto de chegada - V. Exª. poderá esclarecer-nos sobre isso - o programa de recuperação financeira da Região Autónoma da Madeira que está neste momento a condicionar a situação financeira daquela Região com um compromisso estabelecido com o Governo da República?

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondendo à questão posta dir-lhe-ia que isso se passa num contexto totalmente diferente, porque também as situações são completamente diferentes, o protocolo de reequilíbrio financeiro para a Madeira tem um clausulado diferente. O programa financeiro Estado/Região Autónoma dos Açores que teve um início de abordagem no que se refere às pretensões dos Açores, de alterar o seu quadro de receitas, teve um enquadramento totalmente distinto.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?

**Deputado Alvarino Pinheiro** (CDS/PP): Sr. Presidente, eu pedia a palavra para propor à Mesa o seguinte:

Dada a questão prévia que eu tinha colocado, uma vez que o Sr. Secretário Regional não teve oportunidade de esclarecer a matéria e atendendo à pertinência e à gravidade das situações aqui explanadas pelo Sr. Deputado Martins Goulart, a Representação Parlamentar do CDS solicita um curto intervalo e também solicita ao Sr. Presidente da Assembleia, se fosse possível, a convocação duma reunião de líderes para que o assunto seja abordado a esse nível.

**Presidente:** Sr. Deputado, qual seria a finalidade da convocatória da conferência?

**O Orador:** Sr. Presidente, para se apreciar em sede de conferência de líderes, questões de enquadramento legal e institucional que foram aqui colocadas não só na minha questão prévia, mas também na sequência das matérias expostas pelo Sr. Deputado Martins Goulart. E dado que estão no ar respostas fundamentais ao que aqui foi colocado, nós solicitávamos uma curta interrupção dos trabalhos e pedíamos, porque vemos vantagens nisso, uma reunião de líderes o mais rápido possível.

**Presidente:** Srs. Deputados, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem regimentalmente direito a pedir um intervalo, nós fá-lo-emos, não tenho qualquer dúvida de que os Presidentes dos Grupos Parlamentares, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e o Sr. Deputado Paulo Valadão se reúnam na sala da Mesa para o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eventualmente, apresente os seus pontos de vista sobre esta matéria e sobre a mesma se conversar.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

O Sr. Deputado Manuel Arruda também pretende interpelar a Mesa sobre esta matéria?

#### Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu recuso-me a ir à reunião de líderes, uma vez que a sede própria para se discutir esse assunto é aqui no Plenário da Assembleia Legislativa.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pôs as questões, foram-lhe respondidas pelo Sr. Secretário Regional, pelo que não estarei presente nessa reunião.

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel Arruda fará como entender, já o declarou. É direito regimental do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pedir o intervalo. Portanto, estão suspensos os nossos trabalhos e retomá-los-emos pelas 18,00 horas.

(Eram 17,45 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(*Eram 19,45 horas*)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para uma intervenção.

**Deputado Martins Goulart** (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma breve intervenção para anunciar à Câmara que um conjunto de deputados, incluindo eu próprio, vai entregar na Mesa um requerimento fundamentado, solicitando nos termos regimentais que as Propostas de Revisão do Orçamento e do Plano para 1993 sejam remetidas de novo para análise, em sede de comissão especializada, para reapreciação considerando, especialmente, que são feridas de falta de enquadramento legal.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu vou ler este requerimento para que conste do Diários das Sessões e diz o seguinte:

"Considerando que a Lei orçamental em vigor estabelece como limite máximo para o endividamento da Região Autónoma dos Açores o montante líquido de 7 milhões de contos;

Considerando que a presente Proposta de Revisão do Orçamento Regional de 1993 aponta para a contracção duma dívida líquida da ordem dos 7 milhões de contos;

Considerando, por isso, que não tem enquadramento legal para a aprovação da presente Proposta de Revisão do Orçamento Regional;

Tendo ainda presente que apesar da situação que obriga a esta Proposta de Revisão já se arrastar de há muito e a mesma só ter dado entrada no passado dia 14, os Deputados abaixo assinados, em obediência ao estrito cumprimento da legalidade a que esta Assembleia está obrigada, requer a indispensável baixa à Comissão Especializada competente da Proposta de Alteração do Orçamento Regional para 1993, até que estejam reunidas as condições de enquadramento legal indispensável".

Conforme preceitua o nosso Regimento, este requerimento vai ser posto de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o teor deste requerimento e, portanto com a baixa à Comissão destes dois documentos que estamos a apreciar, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O requerimento de baixa à Comissão foi rejeitado com 27 votos contra do PSD e registou 20 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma declaração de voto.

**Deputado Fernando Lopes** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou e votou favoravelmente este requerimento de baixa à Comissão da Proposta de Revisão do Orçamento e do Plano para 1993 da Região Autónoma dos Açores, por considerar que não estão preenchidos os requisitos legais enquadradores desta Proposta, nomeadamente aqueles que se referem ao endividamento global directo da Região, que está definido - como já foi aqui dito - no Artigo 53º da lei que regulamenta o Orçamento Geral do Estado. Essa lei diz, expressamente que para 1993 "o acréscimo líquido de endividamento global é fixado em 7 milhões de contos".

Quero aqui relembrar que no Orçamento Regional já aqui votado e aprovado, estava previsto um endividamento bruto de 10 milhões de contos, amortizações de 3 milhões de contos, o que perfaz exactamente os 7 milhões líquidos de endividamento constantes da regulamentação do Orçamento Geral do Estado.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou e votou favoravelmente este requerimento, por considerar também que sua Ex<sup>a</sup>. o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública reconheceu na sua intervenção não haver enquadramento legal para esta proposta. E passo a citar:

"Esta solução já mereceu o necessário acolhimento na Proposta do Orçamento Suplementar do Governo da República". Ou seja, o Sr. Secretário reconhece,

explicitamente, que o que existe é uma proposta de orçamento suplementar e não um orçamento suplementar já aprovado.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou e votou favoravelmente este requerimento, por considerar igualmente, que mesmo na Proposta de Orçamento Suplementar, não vem claramente indicado um aumento do endividamento líquido da Região. Mantem-se o regulamentado no Artigo 53º da lei que regulamenta o Orçamento do Estado e apenas são referidos os montantes de avales concedidos às Regiões Autónomas. Aliás, consideramos que este enquadramento a ser aprovado, é um enquadramento não suficiente, porque por um lado cria uma figura não utilizada até aqui de avalizar empréstimos, neste caso às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no montante global de 20 milhões de contos, sem descriminar qual o limite de endividamento da Região e, por outro lado, estabelece uma ligação entre a concessão destes avales e o estabelecimento dum protocolo financeiro plurianual com o Governo da República que já foi aqui reconhecido pelo Sr. Secretário Regional, não estar ainda acordado.

Tenho dito.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro** (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da interpelação que fizemos à Mesa no início destes trabalhos, a Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular apresenta e subscreve este requerimento, porque a Região está condicionada pelo limite consagrado na lei do Orçamento de endividamento líquido da ordem dos 7 milhões de contos.

A Proposta aqui presente de Revisão do Orçamento tem como motivo primeiro, como motivo principal e como motivo único, o aumento do endividamento da Região para valores da ordem dos 17 milhões de contos.

Portanto, enquanto não for alterada a lei do Orçamento, não faz sentido - é ilegal, é inadmissível - que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove um orçamento que contraria e ultrapassa os valores actualmente estabelecidos.

É bem verdade que a administração regional tem vindo a público, no sentido de dizer que diligenciou para que fosse consagrado na Proposta de Orçamento de Estado a alteração desse limite referido. Mas é facto que o Orçamento não foi aprovado, não está em vigor e, por conseguinte, numa matéria desta delicadeza, seria de todo imprudente que o Parlamento dos Açores andasse - permitam-me os termos - "com o carro à frente dos bois".

De resto, a urgência desta matéria é relativa. O Governo Regional dos Açores desde 1 de Janeiro de 1993 sabe perfeitamente da situação que está na origem e na base desta Proposta de Revisão do Orçamento Regional.

Só no dia 14 de Outubro é que o Governo Regional fez entrega nesta Casa (há uma semana), dessa Proposta de Revisão. Não duvidamos que os ilustres Srs. Deputados que no âmbito da Comissão Especializada trataram a matéria, esforçadamente e em horas pouco apropriadas, fizeram-no com a intenção da matéria poder ser discutida hoje. Mas, efectivamente, ignoraram este aspecto do enquadramento legal, por conseguinte, entendemos que não há outra alternativa que não a de a Proposta de Revisão ter de baixar a uma comissão especializada, a aguardar que a Assembleia da República altere a lei do Orçamento para aí sim e então, ser apreciada por esta Assembleia, como acto legal. Por isso, não nos podíamos associar de qualquer forma, à imprudente decisão que foi aqui tomada pelos ilustres Srs. Deputados da maioria.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Subscrevemos e votámos o requerimento em questão, na medida em que entendemos que esta Assembleia deveria ter um cuidado extremo, no sentido de não cometer ilegalidades. E se a proposta do Governo Regional vier a ser aprovada por esta Assembleia - quanto a nós - está-se a cometer uma ilegalidade, na medida em que existe uma lei orçamental que foi aprovada pela Assembleia da República e está em vigor. E, até este momento, essa lei orçamental não foi alterada, não foi revogada, não mereceu qualquer alteração. Por isso mesmo, essa lei deve ser respeitada por todos os cidadãos deste País e muito principalmente por esta Assembleia.

Se for aprovada a proposta que o Governo Regional aqui apresenta, está-se, na prática, a desrespeitar a lei orçamental vigente. Aceitamos e acreditamos que a mesma possa vir a ser, a breve trecho, alterada, no entanto entendemos que esta Assembleia só poderá aprovar a alteração orçamental que implica uma alteração à lei orçamental, depois da Assembleia da República aprovar a mesma alteração. Por isso mesmo, entendemos que seria de boa política e de prestígio para esta Assembleia, se esta proposta do Governo aguardasse pela possível e futura alteração à lei orçamental.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda para uma declaração de voto.

**Deputado Manuel Arruda** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entende que existe enquadramento legal para a eventual aprovação nesta Câmara da Lei de Revisão do Orçamento Regional para 1993. E entende, por vários motivos, o primeiro dos quais deriva do desfasamento, sempre existente, entre o Orçamento Regional e o Orçamento Geral do Estado.

O que temos verificado, é que ao longo dos anos têm sido aprovados Orçamentos Regionais, enquanto o Orçamento Geral do Estado ainda não o foi. Isso deriva do facto de haver uma presunção de receitas que serão transferidas e com base nesta presunção, é aprovado o orçamento regional.

Para além disso, quando há pouco foi citado que na lei de enquadramento do Orçamento Geral do Estado existe autorização para os 20 milhões de contos, o entendimento é que "quem pode o mais, pode o menos". Se o que nos é concedido é o aval para 20 milhões de contos, o aval pressupõe empréstimo, portanto, "quem pode o mais, pode o menos".

Por outro lado, gostaria igualmente de referir que peritos na área das finanças públicas referem que o facto de se admitir que só a Assembleia da República tem competência para fixar, anualmente, o montante exacto das transferências para os orçamentos regionais, não resulta a conclusão de as administrações financeiras regionais não poderem fazer os seus cálculos e prepararem os orçamentos na base

duma previsão das receitas a transferir pelo Estado. Tanto mais que o seu direito a recebê-las se encontra constitucionalmente garantido.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão que se encontrava inscrito antes do nosso intervalo.

**Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há pouco mais de 4 meses estivemos aqui alguns dias a discutir o Orçamento para 93, bem como o Plano do ano corrente e o Plano de Médio Prazo 93-96.

Foi uma discussão tardia, por imposição do PSD e do Governo, mas esclarecedora, por mérito dos partidos da oposição.

Durante esses debates ficou patente que a inconsequência da política económica do PSD/A, associada ao imediatismo eleitoralista das suas práticas tinham arrastado as finanças regionais para uma situação muito grave de endividamento, de compromissos não resolvidos, de carência de receita e de incapacidade de fazer face a toda a despesa.

Em Junho fez a defesa das propostas governamentais um Secretário Regional das Finanças que já o não é, o que é demonstrativo, por si só, da gravidade da situação existente.

Até Outubro de 92 ouvimos o discurso da promessa risonha e fácil. A partir do final desse mês passámos a ouvir, até à exaustão, a frase "não há dinheiro". Logo a seguir começou a perceber-se que o Orçamento de 93 ia tardar, pois, do ponto de vista do Governo, havia que gerir os meios existentes sem grandes exigências orçamentais. Em Maio e Junho discute-se e aprova-se o Orçamento para 93 e os Planos, documentos esses que só vieram a ter publicação em 22 de Julho. Em Agosto, durante o período estival, o Governo "descobre" que precisa de contrair nova dívida de 10 milhões de contos. Em Setembro o Secretário Regional das Finanças demite-se.

Em Outubro o Governo faz entrar a presente proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/93 - Alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Resumindo, em cerca de 1 ano passámos da promessa eufórica, à constatação da realidade triste e em menos de 5 meses faz-se um Orçamento muda-se o Secretário e faz-se Alterações ao Orçamento .

Neste percurso a dívida pública directa cresce 20 milhões de contos, as dívidas aos fornecedores continuam a não ser conhecidas com rigor, o discurso da promessa vazia tende novamente a aparecer.

Não é aceitável que tudo isto aconteça sem que o Governo se explique.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos estamos recordados do momento em que, já com os tempos para debate esgotados, o Governo Regional fez aqui entrar a proposta de aditamento do Artigo 7-A no Orçamento deste ano.

Que se tratou de uma manobra parlamentar inaceitável, ninguém negará, dado que na prática a proposta não podia sequer ser discutida

Que se tratou de uma atitude de legalidade duvidosa também ninguém duvida.

A natureza e objectivos dessa proposta de aditamento, que se transformou no Artigo 8º do Decreto Legislativo Regional 10/93/A, configuram, sem dúvida, uma atitude pouco clara do Governo e constituem entre outros aspectos, um expediente para fugir à confissão rigorosa dos encargos por satisfazer.

No momento em que a maioria do PSD na Comissão de Economia, Finanças e Plano propõe a revogação desse Artigo 8º do DLR 10/93/A é necessário que o Governo informe, com total clareza, qual foi a aplicação prática desse dispositivo legal, quais foram as instituições bancárias solicitadas a realizar o tipo de contrato previsto e quais foram os montantes assumidos pela Região em função desses contratos.

É importante e exigível também que seja explicitada a razão de agora ser proposta a revogação desse Artigo 8°, que aliás nunca devia ter existido.

O Governo decidiu, em Agosto, que a dívida deste ano seria de 20 e não de 10 milhões de contos.

É necessário e imprescindível que o Governo explique claramente os pontos seguintes:

- 1º O Orçamento foi aprovado em Junho e previa uma autorização de endividamento de 10 milhões de contos e o recurso a um montante desconhecido denominado por Subvenção Extraordinária (Artigo 8º). Não sabia o Governo em Junho que esses meios seriam insuficientes?
- 2º O Secretário Regional das Finanças que cessou funções, explicou perante esta Câmara que a associação entre a dívida que se contraía com o recurso ao artigo 8º, permitia, no quadro de um Orçamento de contenção, que as principais prioridades fossem satisfeitas. O que mudou então para serem necessários mais 10 milhões de contos e ser, mesmo, necessário um novo Secretário Regional das Finanças?
- 3º Qual é realmente o montante de compromissos por satisfazer em relação a fornecedores de bens e serviços à Região?

Será que o novo Secretário das Finanças está em condições de dar essa informação imprescindível ? Se não a der, qual é a razão desse silêncio injustificado?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem que se tenha verificado qualquer alteração visível na situação, em termos positivos, é no entanto notório, que a linguagem do Governo tende a modificar-se.

A proposta de Alteração do Orçamento, em substância, altera o endividamento para 20 milhões de contos e afecta os 10 milhões assim obtidos para além do que já estava no Orçamento a programas do Plano.

Esse reforço da receita, feito através do aumento da dívida, é justificado pela necessidade de "retoma da actividade económica e para repor pagamentos em atraso", conforme é citado no Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Da análise da proposta conclui-se que há alterações nos Programas 8, 10, 13, 14, 15, 17, 21 e 25 mas não é dada qualquer informação detalhada sobre os projectos que são contemplados com reforço de verba.

Não é suficiente a meia dúzia de informações avulsas vertidas no Relatório da Comissão sobre os projectos que irão ser contemplados com reforços de verba.

É necessário que se faça inteira e total luz sobre o real destino das verbas agora afectadas ao Plano.

Qual é a parte que se destina, de facto, a pagar o que já devia ter sido pago?

Qual é a parte que se destina, verdadeiramente, a promover obras, iniciativas e projectos com projecção económica e social?

A resposta a estas duas questões é essencial e não basta, as vagas palavras de afirmação esperançosa que começam a brotar, novamente, da boca dos governantes.

Toda a "operação" do Orçamento 93, desde o seu adiamento, à sua apresentação em Maio e à sua revisão em Outubro, se destinou a encontrar o caminho da fuga a uma resposta clara às perguntas postas.

Verifica-se que a parte de leão dos 10 milhões do empréstimo suplementar será administrado pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Servirá para pôr a andar obras que pararam por falta nos pagamentos contratados?

Servirá para dar início a obras adjudicadas que não se iniciaram?

Servirá para novos projectos que não foram apresentados, nem prestada informação a esta Assembleia?

Resumindo, há que saber se estamos perante a forma de tapar um buraco admitido, mas nunca quantificado, ou se estamos, realmente perante um esforço de "retoma de iniciativa".

Uma vez mais tem que ser dito serem necessárias da parte do Governo explicações bem claras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvimos há momentos o Sr. Secretário Regional das Finanças admitir que há neste momento diálogo entre o Governo Regional e o Governo da República sobre a alteração do relacionamento financeiro.

Uma Proposta de Lei de Orçamento Suplementar fala mesmo em protocolos financeiros a definir caso por caso.

Estranho e inaceitável é que esta Assembleia nada saiba sobre isto até hoje.

Estranho, inaceitável e ilegal é que estejamos a discutir uma proposta que implica a contracção de uma dívida que para ser autorizada pelo Ministro das Finanças obrigue a que exista um protocolo que esta Assembleia Legislativa não conhece, não discutiu e muito menos aprovou os seus princípios fundamentais.

A situação da economia regional é muito séria e a desaceleração do investimento público foi um dos elementos que contribuiu para o agravamento da situação. Nunca é demais lembrar que os responsáveis por essa situação são aqueles que, pelos erros da sua política, a criaram e esses são o PSD e o Governo Regional.

Nada indica que esta Revisão Orçamental contribua para a clarificação da situação financeira e para a dinamização da economia.

Tal como fizemos durante a discussão do Orçamento gostaríamos muito que cada um dos Senhores Secretários Regionais viesse aqui dizer com que dinheiro realmente conta, este ano, para investimento ainda não realizado.

Não se pode deixar de assinalar que o agravamento da dívida pública directa, da forma brutal como é feito, complica ainda mais a situação financeira regional.

É certo que é dito que tal agravamento gerará um dinamismo económico com repercussões nas finanças públicas. Mas não é menos certo que esse "axiomadogmático" é usado desde 1988 sem que se lhe veja o efeito.

Nunca foi proposto nesta Assembleia o recurso à dívida, aliás sempre em valores crescentes, sem que se afirmasse que tal empréstimo iria ter um efeito milagroso na economia e por tabela repercussão nas finanças regionais.

Mas o que aconteceu foi que de empréstimo em empréstimo, as finanças públicas regionais transformaram-se naquela desgraça que hoje são.

Todas as medidas inspiradas na política financeira adoptada pelo Governo a partir de 88, que é a política do endividamento, não levam a nenhuma clarificação séria.

No plano estritamente financeiro há que rever, em profundidade, o relacionamento financeiro com o Estado porque só assim conseguiremos uma situação que corresponda às necessidades actuais e que permita garantir o total aproveitamento dos fundos comunitários.

Enquanto assim não for feito a crise financeira pública permanecerá, com todas as suas consequências negativas nos planos económico, social e político.

Disse.

**Presidente:** Continua a discussão.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero em primeiro lugar saudar sua Ex<sup>a</sup>. o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública nesta sua primeira presença oficial na Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Queria também expressar-lhe os meus votos de que consiga levar a bom termo a missão que tomou em mãos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgamos oportuno iniciar esta intervenção com uma citação dos objectivos gerais de política orçamental aprovados por esta Assembleia no início do mandato do V Governo Regional:

"A política orçamental preconizada para o próximo quadriénio dará especial atenção ao nível das receitas como factor condicionante para uma política orçamental prudente. Uma correcta adequação das despesas às receitas será prosseguida"- fim de citação.

É também relevante relembrar o que sob o título "Definir um quadro financeiro seguro" se propunha este Governo:

- 1 Manter o controlo sobre a dívida pública em relação ao PIB;
- 2 O recurso moderado ao endividamento, tendo em vista a não penalização do futuro;

Com esta proposta de alteração ao Orçamento e ao Plano para 1993 o novel Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública pretende aumentar as receitas regionais duplicando o endividamento no corrente ano.

Ainda com o propósito de refrescar a memória por vezes curta de alguns, gostava de citar as palavras do Ex. Secretário da SRFP Dr. Gualter Furtado na apresentação, nesta Casa, do Orçamento e Plano:

"...estas propostas reflectem também uma preocupação real de se adequar tanto quanto possível o ritmo de realização das Despesas Públicas às Receitas, que se prevê virem a ser cobradas e arrecadadas, para um limite já fixado pelo diploma que aprova o Orçamento de Estado"

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

É legítimo inquirir se a esta mudança de secretário corresponde também uma mudança da política orçamental.

Em primeiro lugar, a Opção por um aumento do endividamento bruto para 20 milhões de contos e do endividamento líquido para 17 milhões de contos significa, que no primeiro ano de vida do PMP 93-96 se utiliza 85% do endividamento líquido previsto para quatro anos - é obra, Srs. Deputados!

**Deputado Fernando Fonte** (PS): E grande...!

**O Orador:** A preocupação expressa no programa do Governo e defendida pelo Dr. Gualter Furtado de não penalizar o futuro é claramente abandonada.

Talvez para preparar a opinião pública para esta viragem o Sr. Deputado do PSD Jorge Nascimento Cabral reconhece em editorial do Correio dos Açores que a dívida pública da Região " já ronda os 130 milhões de contos".

Pela borda fora vão as esforçadas tentativas de defesa duma imagem de controlo de relação dívida pública/PIB.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sua primeira declaração pública o Sr. Secretário de Finanças e Planeamento, Eng<sup>o</sup> Bastos e Silva afirma: "Empréstimos são .sempre para pagar dívidas". É, de facto, a primeira afirmação de política deste novel Secretário. E foi mais longe ao afirmar na Comissão de Finanças e Planeamento que esta proposta de revisão visa "repor a normalidade", talvez esteja a reconhecer, implicitamente, que não havia normalidade até aí.

Nomeadamente visa cumprir o disposto na Constituição da República Portuguesa (artº 108) que determina "todas as despesas e todas as receitas devem ser inscritas no Orçamento, bem como as despesas resultantes da lei ou contratos". Talvez esta reposição da normalidade tenha a ver com a não inscrição destas despesas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Esta proposta de revisão orçamental reconhece "preto no branco" que se cometeram ilegalidades não inscrevendo no Orçamento todas as despesas "resultantes da lei ou contrato".

Aqui fica o alerta para o Tribunal de Contas, que embora com poucos recursos, não pode deixar de averiguar quem são os responsáveis.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs Deputados:

Com um novo secretário temos também uma política nova:

- Uma política que abandona a contenção e adere ao despesismo, nas palavras do Sr. Presidente do Governo;
- Uma política que abandona o rigor e moderação orçamental e prefere o o endividamento;
- Uma política que hipoteca o futuro para consumir hoje;
- Uma política que esquece as necessidades apregoadas de equilíbrio orçamental assumindo claramente um buraco orçamental de 20 milhões de contos.

# Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Não é tanto!

O Orador: Este V Governo, tendo ao leme o Dr. João Bosco Mota Amaral seu timoneiro de sempre e apresentador de obra feita, apresenta-nos nesta Assembleia uma proposta de revisão orçamental com um buraco considerável que altera a política financeira orçamental e alterou-a na ausência do responsável pela pasta. E também consegue apresentar a obra feita neste Governo, ao contar na sua estatística com dois secretários das finanças em menos de um ano, para além da ausência de um secretário da economia, já aqui referida.

# Este V Governo consegue o brilharete de simultaneamente paralisar a economia e duplicar o défice do orçamento.

É obra Srs. Deputados!

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O Engº Bastos e Silva, promete normalizar a vida financeira da Região.

#### Vejamos em pormenor algumas das novidades desta revisão orçamental.

Do lado das receitas tudo se mantém inalterável excepto os empréstimos a médio e longo prazo.

Será verosímil, a dois meses do fim do ano, que as receitas orçamentadas venham a ser cobradas?

Segundo o Ministro das Finanças, nos cofres do Estado não chegaram a entrar mais de 500 milhões de contos das receitas previstas.

O Secretário de Estado do Tesouro, José Braz, confirmou ao Semanário Económico, que as receitas do IVA vão ficar 20% abaixo do previsto, as receitas do IRS terão uma quebra de 6% e as do IRC 27%.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Outra vez?!

**O Orador:** Acredita o Senhor Secretário das Finanças e Planeamento que a R.A.A. é um oásis no meio deste cenário de colapso fiscal"?

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Pergunte ao Braga de Macedo!

**O Orador:** Vamos admitir que se verifica na Região a mesma diminuição percentual de receitas:

No que respeita a Impostos Indirectos, nomeadamente ao IVA e aplicando exactamente essa percentagem declarada pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro, nós teríamos uma redução de receitas cobradas de 4 milhões e 800 mil contos;

Nos Impostos Directos e IRS, aplicando exactamente a mesma percentagem de 6%, teríamos uma redução de 919 mil contos;

Nos Impostos Directos IRS teríamos uma redução de quase 486 mil contos, ou seja, no total, teríamos uma redução prevista de mais de 6 milhões de contos.

O efeito na Região de quebra das receitas fiscais pode atingir os 6 milhões de contos o que aumentaria o défice orçamental bruto para 26 milhões de contos.

Sr. Secretário das Finanças e Planeamento:

Terá sido pressa de apresentar serviço feito ou ingenuidade vir aqui apresentar esta proposta de orçamento?

É normal, é previsível, que quando se verifica uma desaceleração da actividade económica se sintam os efeitos ao nível fiscal. A dimensão do efeito de recessão ao nível fiscal pode ser averiguado, quantificado em mais pormenor do que o mero exercício de extrapolação da tendência nacional que apresentei.

O colapso fiscal não pode ser simplesmente ignorado como esta proposta de revisão orçamental o faz.

Não se pode ignorar também a articulação entre o orçamento regional e o orçamento de estado. A proposta de revisão do Orçamento Regional não pode ignorar que na revisão do Orçamento de Estado se mantém o limite ao acréscimo de endividamento líquido global para 1993 em 7 milhões de contos. Será que não foram suficientemente explicados ao Senhor Ministro das Finanças e ao Senhor Primeiro Ministro as intenções do V Governo dos Açores em matéria orçamental?

Como já foi referido aqui, a proposta de Orçamento de Estado Suplementar no seu Art<sup>o</sup> 14º autoriza o Governo e cito:

"A conceder avales às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, até ao montante global de 20 milhões de contos, sujeitos em cada caso ao estabelecimento de **protocolos financeiros plurianuais** com a República". E aqui não se aplica o que foi citado por um ilustre financialista, sobre o que existe já feito e os precedentes em matéria fiscal. De facto, não está aqui previsto mais, porque não se diz claramente que aos Açores está permitido um endividamento global de 20 milhões de contos. Está previsto mas sem estipular claramente o que é para os Açores e o que é para a Madeira.

Será que esta Assembleia vai continuar sem ser informada das negociações com o Ministério das Finanças para a celebração dum protocolo financeiro?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de revisão orçamental - e aqui justiça feita, pois gostaria de citar o Sr. Secretário Regional das Finanças que diz "importa destacar nesta proposta de alteração ao orçamento o facto de não se prever nenhum aumento das despesas de funcionamento que são constituídas pelas despesas correntes e pelas despesas de capital, embora se produza um ajustamento nas respectivas dotações" - revela o sucesso do Ex-Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Dr. Gualter Furtado, na contenção das despesas correntes e em diversas ocasiões defendeu publicamente esta contenção. Também tive oportunidade de com ele discutir, em diversas ocasiões, estas questões. Se outras qualidades pessoais não tivesse, pelo menos a de coerência tem de lhe ser reconhecida. Aqui fica esta homenagem.

Vozes do PSD e do Governo: Agora já é bom!

**Secretário Regional do Turismo e Ambiente** (Eugénio Leal): Devem ter bebido da água do Padre José!

Presidente: Srs. Deputados, deixem o Sr. Deputado Fernando Lopes prosseguir.

O Orador: Igual contenção já não se verifica quanto às despesas do plano, pois aí verifica-se um aumento de 46.5%, dos quais (espanto dos espantos!) 34% são atribuíveis à SRHOPTC. Como já aqui comentámos em anterior revisão orçamental o apetite do Sr. Natalino Viveiros é notável. A sua secretaria consegue consumir 47.4% do total do plano para 1993. Em 3 meses apenas consegue passar duma despesa prevista de 7.5 milhões para 14.9 milhões de contos. Já não é apetite, é gula Srs.. Deputados! Atenção Sr. Secretário. A sedução pelos prazeres da carne é pecado venial, é melhor tomar atenção.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): O Sr. Deputado dá a absolvição.

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Termino desejando que no debate nesta Assembleia venham a ser esclarecidas muitas das dúvidas aqui levantadas e fazendo votos de que o Sr. Secretário das Finanças tenha condições para fazer um trabalho sério.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

**Presidente:** O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

**Deputado Jorge Cabral** (PSD): É para prestar um pequeno esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Jorge Cabral** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que me sinto vaidoso por ter sido citado por um iminente economista como é o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Ó Jorge, não exageres!

O Orador: De qualquer maneira gostaria de dizer ao Sr. Deputado Fernando Lopes, muito rapidamente, que aqueles números que eu referi no editorial, são números que estão publicados na imprensa e eu como tenho um humilde ficheiro em casa, limiteime a corrigir o que tinha publicado ao longo dos tempos na imprensa, números esses que não foram desmentidos. Portanto, não são números oficiais, porque como deve calcular, eu com este corpo não caibo em nenhum cofre do Governo Regional. Portanto, gostaria que esses números tivessem a exacta dimensão de terem sido recolhidos em publicações na Região Autónoma dos Açores.

Era só isso. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro** (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Em nome da Representação do CDS queria cumprimentá-lo e desejar-lhe as maiores felicidades, pois bem precisa.

**Deputado Jorge Cabral** (PSD): Daqui a dias estão a crucificar o homem!

**O Orador:** Aquando do debate sobre o Plano de Médio Prazo e o Orçamento para o corrente ano de 1993, o CDS/Partido Popular teve oportunidade de demonstrar que a maioria do PSD se corresponsabilizou pela aprovação de uma incoerente, ruinosa e obscura política que, inevitavelmente , iria conduzir ao esgotamento do actual modelo autonómico.

Após uma irresponsável condução da política regional ao longo dos últimos anos, com base numa errada concepção da estrutura governativa e numa prática esbanjadora e ineficaz das diversas medidas e acções sectoriais, a governação do PSD levou a Região a um frustrante e inviável quadro que assenta nas seguintes características:

#### - Aumento permanente e incontrolável do défice do orçamento corrente.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria saudar, do conjunto dos objectivos apresentados pelo Sr. Secretário Regional das Finanças nesta Câmara, a tónica que deu nessa meta. Infelizmente, julgo que dada a situação de derrapagem que se atingiu nesse domínio, não vai ser fácil conseguir objectivos palpáveis e visíveis nessa matéria.

- Diminuição drástica do investimento público.
- Insuficiência de apoios e condições propícias ao investimento privado.
- Aumento sistemático e galopante da dívida pública regional já próxima do seu limite.
- Incontrolável derrapagem financeira das empresas públicas regionais.
- Perda de competitividade do sector base da economia regional e estrangulamento financeiro das demais actividades económicas.
- Recessão económica com crescentes focos de instabilidade social e perspectivas de desemprego preocupantes.

Assim, não exagerávamos quando apontávamos para o colapso das finanças públicas regionais que prefiguravam um futuro de recessão e crise de proporções incalculáveis. Aliás, de igual modo, a Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular não se enganou quando apontou que dos 21, 5 milhões de contos inscritos no Plano de 1993, grande parte estaria comprometida com despesas realizadas em 92 e não pagas, num montante que nem o próprio Governo Regional conhecia.

Também me congratulo pelo facto do Sr. Secretário das Finanças ter tocado ao de leve, nessa área, durante o seu discurso. Ao contrário da comissão especializada desta Assembleia que nem qualquer referência fez a essa possibilidade de aplicação do reforço orçamental, para pagamento de despesas não pagas em 92.

De resto, como já demonstrámos, também o falso relatório de execução do Plano de 1992, só por si, deixava transparecer um défice irregular superior a 12,5 milhões de contos. Pelo que, em 1993 assistiríamos à inaceitável paralização do investimento governamental, com os imprevisíveis mas irrecuperáveis efeitos em cadeia, no tecido económico e social da Região.

#### Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este Governo, a custo, acabou por assumir, envergonhadamente, a existência de um significativo buraco orçamental em 1992. É uma longa história que vem desde Janeiro e que culmina nesta proposta que o Governo aqui apresenta.

Irreflectidamente, tranquilizou as hostes anunciando que com o Orçamento de 93, manter-se-ia um ritmo aceitável de investimento público e que toda a dívida de 92 seria paga atempadamente. Foi nesse pressuposto que - julgo eu - os deputados da

bancada da maioria do PSD aprovaram o Plano e Orçamento de que o Governo Regional dispõe de há 3 meses a esta parte.

A apresentação da presente revisão do Orçamento e Plano para 93 que, de resto, acabou de entrar há cerca de 3 meses, como referi, é a prova inequívoca de que mais uma vez o Dr. Mota Amaral e o seu Governo, não sustentam por muito tempo as suas falsas teses.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Ai não? Ganhámos as eleições!

**O Orador:** Pois, ganham eleições. E ainda bem que os Srs. reconhecem que ganham as eleições, à custa da Região Autónoma dos Açores, à custa do futuro da Autonomia. Porque a prova que temos aqui é que os Srs. para ganharem umas eleições, puseram em causa o futuro dos Açores!

(Risos do Presidente do Governo Regional)

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

**Deputado Rui Melo** (PSD): O Sr. já diz isso há anos.

O Orador: Agora o Sr. conseguiu distrair-me com esta.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): O objectivo era esse!

(Risos da Câmara)

Mas a verdade é esta: o Dr. Mota Amaral e o seu Governo, não sustentam por muito tempo as suas falsas teses - isto é tão importante que merece ser dito duas vezes!

Assim, este Governo apresenta-se aqui a contradizer tudo o que sustentou a aprovação dos documentos do Plano e Orçamento, recentemente aprovados pelos seus incondicionais deputados.

O que dizer, então, concretamente, desta Proposta de Revisão do Orçamento?

Desde logo, não está fundamentada, Sr. Secretário Regional das Finanças, porque não foi acompanhada, como se impunha, pelos verdadeiros elementos respeitantes à irregular situação financeira da Região.

Estaremos todos de acordo, depois do que se passou nos Açores ao longo destes anos; depois do que foi dito; depois do que foi desmentido por parte do Governo; depois do que foi sistematicamente assumido. E agora, o Sr. Secretário chega a esta Assembleia, apresenta o documento em questão e não dá uma imagem, um diagnóstico da situação financeira desta Região.

Como já foi aqui dito, o Sr. Secretário afirmou que os empréstimos eram para pagar as dívidas. Mas agora no novo documento diz que o empréstimo é para reforçar programas; diz-se agora que os empréstimos são para atender aos demasiados ritmos de execução que ocorreram durante estes "activos meses" deste V Governo Regional. Obrigam a Comissão Especializada desta Assembleia a traduzir no seu documento esses seus princípios, esquecendo-se que o que está aqui em causa é "tapar o buraco" com o qual o Sr. Secretário não tem nada a ver, mas é da responsabilidade do Governo de que agora faz parte.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e é bom que o Sr. Secretário Regional das Finanças também tenha presente e não se esqueça que está obrigado a enviar a este Parlamento, trimestralmente, a Conta Provisória da Região. E a única conta publicada até ao momento, é aquela respeitante ao 1º trimestre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Assembleia não tem condições técnicas...

**Subsecretário Regional da Comunicação Social** (*Joaquim Machado*): Não leu o Jornal Oficial de hoje, Sr. Deputado?

O Orador: Eu falei em membros do Governo, não em subsecretários.

**Subsecretário Regional da Comunicação Social** (Joaquim Machado): Esta atrapalhou-o não foi?

O Orador: Esta Assembleia não tem condições técnicas para fazer uma apreciação dos documentos que aqui foram apresentados. E eu desafio qualquer Sr. Deputado consciente e desafio, no bom sentido, os Srs. Membros do Governo, o Sr. Presidente do Governo, no sentido de saber se acham admissível que uma Assembleia se pronuncie sobre estes documentos, sem ter elementos de diagnóstico sobre a situação financeira desta Região?!

A acrescentar às questões técnicas, temos as questões legais que já aqui foram referidas e que eu não queria maçar a Assembleia sobre a mesma matéria. E não temos qualquer dúvida que tínhamos razão sobre o assunto. O meu ilustre colega, Sr. Deputado líder parlamentar do PSD - Sr. Deputado Manuel Arruda - fez a defesa possível, cabia-lhe fazer a defesa. Mas o argumento utilizado não tem nada de paralelo com o que aqui se passa: uma coisa é inscrever num orçamento uma previsão feita na base duma eventual transparência do Orçamento do Estado e que amanhã, por força de falta de articulação, não vem a ser contemplada - é um erro de previsão que pode acontecer em qualquer outra receita fiscal - e outra coisa é, deliberadamente, um parlamento aprovar um aumento de endividamento que está impedido, objectivamente, por lei da República - são casos diferentes.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós não nos podemos orientar nem esta Assembleia se pode orientar, pelo facto de ter havido algum jornalista...

**Presidente:** Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

É só para lhe dar conta que chegou aos 10 minutos, como tinha pedido.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como eu ia dizendo, e pelo facto de haver algum jornalista que mandou passar para a Região que o Sr. Prof. Cavaco Silva apoiava a política de endividamento do Sr. Dr. Mota Amaral. É óbvio que a Assembleia não vai decidir na base deste compromisso. Mas em relação a este ponto, importava ter presente o seguinte: nós não acreditamos que o Prof. Cavaco Silva concorde com a política do Dr. Mota Amaral. O Prof. Cavaco deve ter dito - e o resultado está à vista -

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): É bruxo?!

O Orador: ... é que não estava solidário com a política do Dr. Mota Amaral e do seu Governo, porque se ele estivesse solidário com a política deste Governo, tinha aumentado as transferências do Orçamento do Estado para a Região. E como o Governo da República não está disposto a dar mais um tostão àquilo que o Governo Regional tem solicitado, então, obviamente, concordou em "atirar" o Dr. Mota Amaral, o seu Governo e esta Região para um endividamento insuportável. E, portanto, o que ele no fundo deve ter pensado, embora não o tenha dito...

... é que esta seria a forma de mais rapidamente acabar com o Dr. Mota Amaral, como líder do Governo Regional, e assim com esta "incómoda" autonomia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando há 4 anos admitíamos nesta Casa que estaríamos a atingir, a breve trecho, o limite dos 70 milhões de contos da dívida pública directa e indirecta, o Governo Regional apressou-se a desmentir. E também na altura, teve o aplauso entusiástico da bancada que o apóia, contando que com as palmas, estava aligeirando o futuro da Região. Pois serviram de pouco. Ainda hoje, já aqui vi reconhecido que, efectivamente, isso já anda nos 120 ou nos 130 milhões de contos.

Uma coisa é certa: com os números já dissecados por esta Assembleia e pelo nosso povo, o que era 42 milhões vai passar agora para 62 milhões de dívida directa. As empresas públicas regionais que são 30 milhões, passam para 92 milhões e meio de contos. A Caixa Geral de Depósitos que agora através de protocolo - o Sr. Presidente vai ter paciência porque esses assuntos vão passar a ser vistos com mais rigor - possivelmente no próximo orçamento, já vem o "dinheirinho" para pagar os 20 milhões a esta instituição. Isto passa para 112 milhões e mais alguns juros. E daqui a três semanas este Governo estará aqui para nos apresentar o documento **em que vai pedir mais 10 milhões para o ano que vem!** Portanto, já podemos somar e fazer a síntese de que no espaço de 3 meses, este Governo pediu 10 milhões de contos (há 3 meses), pede agora mais 10 milhões, daqui a três semanas pede mais 10 e são 30 milhões.

O tempo não permite mais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para?

**Deputado Martins Goulart** (*PS*): Para requerer à Mesa uma interrupção regimental de 30 minutos porque, obviamente, este Governo não quer esclarecer a Assembleia. A atitude deliberada de não intervir, a solicitação do Sr. Presidente da Assembleia,

Governo não prestaram qualquer esclarecimento a imensas questões que foram aqui

todos os partidos representados nesta Câmara à excepção do PSD e os Membros do

apresentadas. Nós não estamos aqui a brincar com o povo dos Açores. Não colaboramos na brincadeira e pedimos, ao abrigo da disposição regimental, uma interrupção de 30 minutos o que, excedendo a hora regimental, peço ao Sr. Presidente que nos conceda o direito de interromper esta Sessão.

**Presidente:** Srs. Deputados, é regimental o requerimento feito pelo Sr. Deputado Martins Goulart, terá que ser concedido. Uma vez que esses 30 minutos ultrapassam a hora regimental, vamos dar por encerrados os nossos trabalhos. Continuaremos amanhã, pelas 10 horas da manhã, com a continuação do debate destes pontos e a ordem de trabalhos que estava aprazada para hoje.

Eu agradecia que amanhã de manhã, por volta das 9, 45 horas, os presidentes das comissões permanentes da Assembleia se reunissem comigo na Sala da Mesa. Muito boa noite e muito obrigado.

(*Eram 19,30 horas*)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Carlos Morais); **PS** - Manuel António Martins)

(Deputado que faltou à Sessão: **PS -** Rui Pedro Ávila)

DOCUMENTOS ENTRADOS DURANTE A SESSÃO

ANTE-PROPOSTA DE LEI VISANDO ALTERAR A LEI Nº 20/92 A aplicação da Lei nº 20/92 conduz à aplicação de propinas na Universidade dos Açores que, no ano lectivo de 1992/93, ultrapassam o dobro das que são praticadas em média no resto do país, 111 818\$00 contra 55 000\$00.

Esse sobrecusto adicional que a Lei faz recair sobre os estudantes da Universidade dos Açores decorre do facto de a lei ignorar as características de pequena dimensão e de grande distância e dispersão que caracterizam o Arquipélago dos Açores e do peso financeiro que tal situação impõe sobre a estrutura da Universidade dos Açores.

Desse ponto de vista a posição do Senado da Universidade dos Açores que solicitou a revisão da lei e que tomou a iniciativa de fixar o valor das propinas em 12% do quociente da despesa total das Universidades estatais e não, em particular, da Universidade dos Açores, parece constituir uma boa aproximação ao problema.

A questão da legislação que superintende a fixação das propinas, no entanto, tal como foi afirmado pelo Ministro da Educação, quando questionado sobre este tema em particular, deve ser resolvida pela Assembleia da República.

A posição dos responsáveis pelo Governo Regional dos Açores, e portanto também do PSD nos Açores, tal como foi transmitida à Universidade dos Açores, é de que os estudantes da Universidade dos Açores não devem pagar propinas superiores às da média nacional.

Sendo esta a situação, e apesar do PS ter votado desfavoravelmente a lei em causa, é desejável que se encontre, urgentemente, um ponto de convergência entre os partidos representados na Assembleia Legislativa Regional dos Açores quanto a uma questão de particular relevância que diz respeito especificamente a esta Região Autónoma É, portanto, viável e desejável um encontro de esforços tendo em vista consagrar o princípio de que os estudantes da Universidade dos Açores não serão forçados a um maior esforço de pagamento das propinas que os seus colegas do Continente.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Artº 173º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, os deputados do Grupo Parlamentar do PS/Açores apresentam a seguinte Ante-Proposta de Lei que visa alterar a Lei 20/92, de 14 de Agosto:

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164°, alínea d) e 169°, nº 3, da Constituição, a seguinte alteração à Lei nº 20/92:

## Artigo Único

As propinas praticadas na Universidade dos Açores, não poderão em caso algum exceder o valor médio de propinas praticado nas restantes instituições de ensino superior público do País

Horta, Sala das Sessões, 19 de Abril de 1993

**Os Deputados do PS,** Martins Goulart, Fernando Lopes, António Silva Melo, Francisco Sousa, Fernando Fonte e Nélia Figueiredo.

### PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que o encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta cria aos contribuintes limitações que contradizem as garantias e os direitos que lhe são reconhecidos e atribuidos pelo Código do Processo Tributário, nomeadamente o direito à informação, à fundamentação e notificação de todos os actos praticados em matéria tributária, o direito de reclamação, impugnação, audição e oposição;

Considerando que esse encerramento contraria na sua essência, os princípios constitucionais que consagram a Autonomia Regional;

Considerando que o encerramento dessas duas Direcções de Finanças implica a redução de cerca de 70 postos de trabalho, número significativo atendendo à diminuição do mercado de trabalho, agravado pelos recentes encerramentos das

agências do Banco de Portugal nessas duas Cidades e pelos despedimentos que ocorreram no Destacamento Americano na Base das Lages;

Considerando que esse encerramento acarreta inconvenientes para a própria Administração Fiscal, designadamente com a perspectiva séria do aumento dos níveis de fraude e de evasão fiscal e consequente decréscimo de receitas;

Considerando que o encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta se, por um lado minimizará despesas em termos de salários dos trabalhadores, por outro lado, aumentará os custos com a centralização numa só Ilha de todo o corpo de Fiscalização Tributária, cujos funcionários terão de deslocar-se continuamente por todo o Arquipélago implicando despesas com os pagamentos de passagens aéreas inter-ilhas e das respectivas ajudas de custo;

Considerando que o encerramento dessas duas Direcções contribuirá para um maior afastamento do cidadão ao fisco, dificultando a função pedagógica, que além da fiscalizadora, esses serviços desenvolvem;

Considerando os graves prejuízos que tais encerramentos implicam para a generalidade dos utentes desses serviços e, muito particularmente, para os agentes económicos, agravando-se com essa decisão a insularidade da nossa comunidade;

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, recomenda ao Governo Regional o seu empenhamento na solução deste problema e resolve, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do Artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronunciar-se junto do Governo da República, através do Ministro da República, no sentido de que devem ser mantidas em funcionamento as Direcções Regionais de Finanças de Angra de Heroísmo e da Horta.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1993

Os Deputados Regionais, Jorge Valadão dos Santos, José Maria Bairos, Carlos Morais, Rui Luís, Gaspar da Rosa

A redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré